



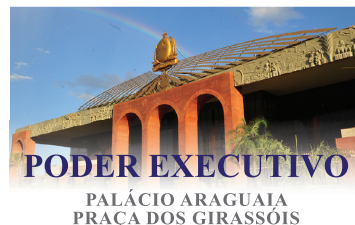
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.279



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 120 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 27/2018.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2015. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2015.

CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias que tenham sido publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Moisés Nogueira Avelino, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
TERRATINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

EXTRATO Nº 29/2018.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 43/2017.

CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais;

CONSIDERANDO a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome dos profissionais abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, os respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
1	11145161/4	835.584.381-91	ADILSON PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
2	11538090/2	041.921.991-90	ADRIANA AIRES ANDRADE	Enfermeiro
3	11163840/3	039.983.031-62	AL UNSER JACEVICIUS BORGES	Maquero
4	446534/8	354.865.625-00	ALBERTINA RODRIGUES BORGES	Técnico em Enfermagem
5	11594870/1	013.468.971-23	ALESSANDRA PAZ SILVERIO	Médico
6	347775/9	277.530.341-20	ANTONIA CAVALCANTE AYRES	Técnico em Enfermagem
7	1009559/3	890.525.011-49	ANTONIA CLERES PEREIRA GOMES	Auxiliar de Serviços de Saúde
8	1157507/6	026.498.111-10	ANTONIA MARANGUAPE ROCHA CARDOSO	Técnico em Enfermagem
9	972396/6	857.656.601-00	ANTONIO JOSE DA SILVA SANTANA	Assistente de Serviços de Saúde
10	11579803/1	599.987.761-04	ARMANDO BARREIRA PARENTE	Porteiro
11	11549076/2	017.385.241-67	BERENICE FARIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
12	11536519/2	046.274.281-46	BYANCA PATRICIA DOURADO SANTOS	Enfermeiro
13	11242361/5	881.981.201-06	CAMILA MAGALHAES SEIXAS GASPARIN	Médico
14	11609010/2	028.599.751-36	CAMILA RIBEIRO LEAL GARCIA	Médico
15	11595272/1	015.829.721-09	CARINE LOPES WANDERLEI	Médico Pediatra
16	11625910/1	022.159.241-52	CARLA EMANUELE LIMA SANTOS	Copeira Hospitalar
17	11595205/1	001.494.471-59	CASSIA COSTA SILVA	Médico
18	11533633/2	979.840.781-49	CHEILA ILHA XAVIER	Assistente de Serviços de Saúde
19	1025333/9	909.558.891-20	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico
20	11127341/3	938.766.101-68	CRISTIANE LOPES CARVALHO	Enfermeiro
21	11526521/2	589.294.101-97	CYBELE ARAUJO MANDUCA	Assistente Social
22	502161/5	394.855.791-87	DAMIANA MENDES DA SILVA CARDOSO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
23	11652063/1	064.586.791-81	DANIELLA MENDONÇA SOARES	Técnico em Enfermagem
24	1076760/7	974.238.581-53	DANILLO LOUIS POVOA FRANCA	Fisioterapeuta
25	122352/3	028.284.081-83	DANILO ALVES FERREIRA DIAS	Farmacêutico
26	11648457/1	040.027.661-52	DANYELLA MELO MIRANDA	Técnico em Enfermagem
27	11521210/2	956.582.201-06	DAYANNE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CARDO	Assistente Social

28	11619651/2	274.282.918-01	DEBORA DA SILVA CONCEICAO CUMANI	Médico
29	11613505/2	196.168.052-15	DEBORA FONTINELE CASTRO DE ARAUJO	Médico
30	11577258/1	004.731.361-71	DELYANNE BARROS NUNES	Enfermeiro
31	11543531/3	031.028.161-00	DEYSE PEREIRA LIMA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
32	11197099/3	024.511.971-02	DEYSE SERPA MOURA LINS	Enfermeiro
33	1059726/6	950.811.781-87	DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA	Médico
34	63517/4	006.550.171-35	DIVALDO AIRES AGUIAR	Fisioterapeuta
35	11578270/1	037.095.961-22	EDER PEREIRA BASTOS	Porteiro
36	1176137/5	187.733.541-04	EDMILSON GOMES PEREIRA	Motorista de Ambulância
37	1088386/9	988.484.881-53	EDJANE SALES CARVALHO FERNANDES	Técnico em Enfermagem
38	311409/9	244.379.052-53	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	Maquero
39	501776/11	394.820.651-15	EDSON FERREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia
40	11579692/1	026.988.741-55	EDUARDO MEDRADO DA ROCHA	Porteiro
41	11608170/1	050.385.471-92	ELAINE FERNANDES TAVARES	Assistente de Serviços de Saúde
42	636384/5	526.523.511-88	ELENICE MARTINS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
43	11545526/2	011.317.711-92	ELIANE LOPES CARDOSO	Copeira Hospitalar
44	1292790/3	989.485.711-68	ELIZABETH GOMES DE SOUSA FERNANDES	Assistente de Serviços de Saúde
45	1039148/5	925.284.227-68	ELIZABETH YOLANDA GONZALES DE SALAZAR	Médico Pediatra
46	852986/7	764.896.391-49	ELIZIANA FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Assistente Social
47	1158547/1/1	001.761.051-66	ENY RODRIGUES AMORIM BARROS	Técnico em Enfermagem
48	11592265/1/2	028.825.081-82	ERIC AIRES PARANHOS	Psicólogo
49	11645946/1	031.574.671-82	ERICA CRISTINA DA SILVA GOMES GONDIM	Fisioterapeuta
50	11125179/7	850.140.281-87	EUDISMAR DA SILVA CARNEIRO NETO	Assistente de Serviços de Saúde
51	661123/7	546.968.361-34	EUGENIA BATISTA CARNEIRO	Enfermeiro
52	1047426/5	933.858.201-97	EULILIA ZARZEDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
53	11650834/1	046.145.791-16	EVELYN MAYARA ROCHA BRAGA	Médico
54	11548576/2	952.078.051-34	FABIO LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
55	11562773/1	014.441.171-73	FABRICIO GERMANO RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde
56	11546093/3	615.394.142-72	FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	Assistente Social
57	732610/3	607.218.201-15	FRANCISCA NETA DA SILVA CORMINEIRO	Técnico em Enfermagem
58	713202/5	592.092.911-15	FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	Supervisor de Suporte e Operação
59	1121529/5	005.311.421-32	FRANDERTA CORADO LOPES	Enfermeiro
60	738612/7	612.717.801-00	GARMENIA PAULINO DA SILVA GALVAO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
61	11526424/2	017.379.441-62	GISELE BATISTA LOPES	Assistente de Serviços de Saúde
62	11147210/4	050.996.951-83	GISMAEL MARTINS SOARES	Maquero
63	1212575/4	808.152.940-34	GIUSEPE GRACIOLLI	Médico
64	11542136/2	039.651.541-09	GLENDA OLIVEIRA LEMOS	Nutricionista
65	108070/4	020.904.281-80	GREICY FERREIRA DA SILVA	Enfermeiro
66	198307/9	126.170.591-20	HELICIO SANTANA SAMPAIO	Médico
67	11166967/3	806.915.441-15	HELENA MARIA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
68	11130830/3	831.818.571-49	ICELITA ALVES DE BRITO GOIS	Assistente Social
69	1018663/6	901.416.011-91	ILTON PEREIRA DOS REIS	Técnico em Enfermagem
70	11509538/2	961.261.911-53	IRACEMA BRAGA RIBEIRO TAVARES DA COSTA	Assistente de Serviços de Saúde
71	1031015/4	915.519.861-91	IRALDES ALVES RIBEIRO	Enfermeiro
72	466291/9	363.586.731-49	IRENE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
73	11554274/2	821.209.511-87	IRLANY PEREIRA DE SOUSA	Psicólogo
74	517802/3	413.170.923-68	IVANEIDE GUIDO COELHO	Técnico em Radiologia
75	530030/4	425.269.226-15	IVANI MENDES DE OLIVEIRA ALVES	Médico Pediatra
76	11531460/2	037.797.831-00	IVANILDE SILVA TRINDADE	Assistente de Serviços de Saúde

77	11528567/2	663.274.231-91	IVANILDO LUIZ DA SILVEIRA	Maquero
78	11528567/2	663.274.231-91	IVANILDO LUIZ DA SILVEIRA	Maquero
79	11206306/3	005.408.101-77	JACQUELINE DE JESUS CARNEIRO	Enfermeiro
80	1292870/2	991.605.871-72	JACQUELINE TRAJANO ALVES GODINHO	Fisioterapeuta
81	11647639/1	101.273.801-91	JAIR FERREIRA CAMARGO	Médico Pediatra
82	11548924/2	953.841.461-68	JAIRENE AYRES DA SILVA VIDA	Cozinheiro Hospitalar
83	11528885/2	913.915.121-20	JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
84	11190582/4	023.690.261-03	JESSICA DIAS FERREIRA	Enfermeiro
85	11622725/1	054.652.371-47	JHENNIFER BARROS FONTES	Assistente Social
86	11529377/2	013.469.671-99	JOANA BATISTA PINTO DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde
87	11535997/2	005.043.531-01	JOAO NOGUEIRA BARBOSA	Maquero
88	11594900/1	996.127.041-04	JOAO VICTOR SANTOS LEAL	Médico
89	11205369/3	045.991.621-16	JOICE ARAUJO CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde
90	11527846/2	038.991.481-93	JORDANA ARAUJO BORBA	Nutricionista
91	11558318/1	878.006.401-91	JOSE FILHO SOUSA VALENTE	Motorista de Ambulância
92	228804/6	162.665.794-72	JOSE HIGINO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
93	468645/5	372.443.962-87	JOSE VIEIRA BATISTA	Assistente de Serviços de Saúde
94	636244/10	526.508.981-00	JOSELIA ALVES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
95	11129034/4	017.514.431-16	JOSENICE DELADIA CERQUEIRA	Enfermeiro
96	11525940/2	969.113.602-34	JOVANE DA SILVA	Maquero
97	11614811/2	015.069.641-84	JUANAINA PEREIRA BUARQUE	Enfermeiro
98	11531860/4	006.240.661-26	JULIANA FERREIRA CHAVES COUTINHO	Médico Pediatra
99	11530227/2	355.538.550-04	JUSELMA DE FATIMA MACHADO FONSECA	Assistente de Serviços de Saúde
100	11153598/3	948.299.261-04	JUSIANI APARECIDA VASQUES BORBA LINS	Assistente de Serviços de Saúde
101	11602104/1	045.782.581-22	KADSON FARIAS DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde
102	11532050/2	050.278.681-70	KAIQUE LEONARDO GUEDES QUEROZ	Enfermeiro
103	829680/6	716.246.941-87	KARLA DE OLIVEIRA VALDUGA	Psicólogo
104	438980/4	348.889.691-91	LAILA RAMOS VENCIO TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
105	11554843/2	031.560.061-65	LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	Copeira Hospitalar
106	1071688/5	966.236.911-20	LINDOFAGNER COSTA SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem
107	11550244/2	895.953.001-87	LOURACI FERREIRA DE MATOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
108	11511974/2	038.375.941-22	LUCCAS GABRIEL RODRIGUES LIMA MOTA	Assistente de Serviços de Saúde
109	11597160/1	033.511.341-93	LUCELIO PEREIRA MOTA	Porteiro
110	11650346/1	047.107.681-37	LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO	Médico
111	987259/6	872.430.161-20	LUCILENE PEREIRA DE MELO	Assistente de Serviços de Saúde
112	11126990/2	992.196.031-87	MANOEL JUNIOR MEDEIROS	Supervisor de Suporte e Operação
113	11527056/2	046.366.891-00	MARCIANE DOS SANTOS SOUZA	Enfermeiro
114	1052837/5	941.789.091-34	MARGARETH RODRIGUES GONCALVES FARIA	Assistente Social
115	11599987/1	121.965.682-87	MARIA ALDENIRA XAVIER DE SOUZA	Fisioterapeuta
116	706039/6	589.003.221-68	MARIA CLAUDETH DE SOUSA CARVALHO CASTRO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
117	1218867/4	848.082.841-20	MARIA DA PENHA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
118	1015451/8	897.675.861-72	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	Assistente Social
119	11167688/3	013.060.711-86	MARIA DE FATIMA CARDOZO MOITA MORAIS	Assistente de Serviços de Saúde
120	53627/3	004.880.211-54	MARIA DE LOURDES DOS PASSOS GUIMARAES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
121	11548347/2	024.089.511-86	MARIA DO ESPIRITO SANTO BANDEIRA DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
122	11532807/2	600.015.771-15	MARIA DOS REIS CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
123	11240644/3	507.938.371-20	MARIA JOSE DA SILVA MILHOMEM	Técnico em Enfermagem
124	11633212/1	972.984.091-15	MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO COSTA	Técnico de Segurança do Trabalho na Saúde
125	794081/6	649.118.961-91	MARIA SOLANGE PEREIRA MIRANDA SOUSA	Enfermeiro
126	11554878/2	933.703.421-20	MARIA VENERANDA CARVALHINHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
127	11577487/1	995.827.831-68	MARINA SOARES PEDREIRA	Médico
128	11513721/3	009.735.031-14	MARTA REGANE FRANCLINO BRINGEL	Técnico em Enfermagem
129	1021940/2	905.972.301-53	MAURY JOSE ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro
130	11535989/2	044.121.861-05	MAYLA LARISSA TEIXEIRA DE ARAUJO E ARAUJO	Enfermeiro
131	11594853/2	024.683.551-64	MAYZA FERNANDA PATRICIO PACHECO CARDOSO	Enfermeiro
132	11592222/1	022.155.921-33	MAYZA THAYNA CUNHA ALVES LACERDA	Fisioterapeuta
133	11644109/1	110.808.997-66	MAYZE PEREIRA DAL COL FREIRE	Médico Pediatra
134	132552/6	038.731.114-97	MIRNA FONSECA RODRIGUES	Fisioterapeuta
135	11547472/2	999.212.271-49	NAZIR ONILIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
136	11533277/2	021.060.024-16	NILMA SUENE CORREIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
137	11167408/6	978.033.671-00	NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	Farmacêutico



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

138	849161/6	762.180.071-20	OLIVIA DE KASSIA ANDRADE COSTA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
139	11512091/2	006.632.901-98	PALOMA PALRA PEREIRA LUZ	Enfermeiro
140	983813/9	868.954.781-91	PAULO AFONSO CARDOSO RODRIGUES	Motorista de Ambulância
141	1148621/5	020.239.941-95	POLYANA SANTOS LIMA	Assistente de Serviços de Saúde
142	1146891/4	024.256.621-97	PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS	Analista Técnico em Serviços de Saúde
143	1159844/2	028.512.751-94	PRISCILLA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO	Enfermeiro
144	11579765/1	013.278.451-30	RAFAEL LOPES LEAL	Porteiro
145	11206284/3	041.074.811-07	RAIANI PAZ DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde
146	917038/6	810.698.201-72	RAIMUNDO ALVES PIMENTEL FILHO	Assistente de Serviços de Saúde
147	1279668/3	017.361.101-01	RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS	Fisioterapeuta
148	11630140/1	050.911.831-32	REJANE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem
149	583501/3	472.728.301-82	ROSA COELHO DA SILVA	Cozinheiro Hospitalar
150	11130610/3	882.958.001-59	ROSA TEREZINHA DE JESUS LEAL GUTEMBERG	Técnico em Enfermagem
151	682643/5	574.837.791-87	ROSEANE BANDEIRA FRANCO COSTA	Psicólogo
152	810013/4	691.547.751-91	ROSELENE MENDONÇA CAMPOS	Fisioterapeuta
153	11607173/1	038.041.521-63	ROSEMARIA RODRIGUES SOARES	Fisioterapeuta
154	11604700/1	002.772.801-33	RUBETANIA GOMES DA SILVA	Assistente Social
155	11638087/1	035.643.891-05	SAMUEL BORGES PAIVA NETO	Fisioterapeuta
156	11549114/2	030.035.301-43	SANDRA AIRES DE SOUZA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
157	224562/6	158.865.538-51	SARA JANE GUIMARAES MANTOVANI	Enfermeiro
158	1232380/3	925.082.191-34	SERGIO AIRES PIMENTA	Enfermeiro
159	11214988/3	040.576.731-56	SERGIO LEAL MOTA	Assistente de Serviços de Saúde
160	11545500/2	978.643.741-15	SILVIA REGINA DUARTE	Auxiliar de Limpeza Hospitalar
161	1279653/3	017.317.901-04	SILVIA XIMENES DE AGUIAR	Fisioterapeuta
162	11603488/1	963.602.161-91	SIMONE DA SILVA MELO	Auxiliar de Cadastro e Informação
163	11200189/3	032.340.816-89	SIMONE PINHEIRO COSTA	Assistente Social
164	545615/9	435.988.893-72	SUELY PEREIRA DA SILVA FURLAN	Enfermeiro
165	11526505/2	149.598.638-11	TATIANA DE MELLO PUPO BERTO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
166	11577436/1	030.062.841-27	THIAGO ARSEGO DE LIMA GOMES	Instrumentador Cirúrgico
167	1167570/4	038.445.091-19	THIELLY TRYSCIA DE SOUSA TELES	Enfermeiro
168	1289683/3	818.397.581-04	VALQUIRIA CARNEIRO MORAIS	Fisioterapeuta
169	11550376/2	001.485.241-17	VANELI DOS SANTOS ABREU	Copeira Hospitalar
170	1098683/4	000.530.681-73	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fisioterapeuta
171	11650559/1	311.224.341-20	VANTUIL RODRIGUES DA SILVA	Médico
172	719277/2	598.082.332-87	VANUBIA DO NASCIMENTO LEAL	Assistente Social
173	598334/6	485.434.461-04	VARLENE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Assistente de Serviços de Saúde
174	11578289/1	263.585.301-00	WALDEMAR VIEIRA DA CUNHA	Porteiro
175	11598204/1	037.777.001-93	WALMILENE CONCEICAO LIMA	Enfermeiro
176	1282670/3	028.959.011-63	WANDERSON GONGALVES DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde
177	951757/2	840.123.661-49	WESLENNE MARTINS FERREIRA ROCHA	Enfermeiro
178	1284835/3	042.798.861-64	WILSON ALVES DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 86/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	1134868/6	012.041.791-07	ADRYELLE DE CASTRO COELHO	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
02	1133900/6	011.469.271-85	AMANDA BOTELHO DE SOUZA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO
03	1265970/2	033.431.421-66	ANA CAROLINE DE SOUSA ALMEIDA BARBOSA	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
04	11464941/2	048.876.261-85	ANA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05	11611430/1	038.976.501-50	CINTIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06	11591757/1	025.506.371-78	CLAITE MARIA ALVES GLORIA CAROLINO	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL
07	11576499/1	015.792.721-00	CLEONILVA MARQUES DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

08	11569077/1	947.003.031-15	DANIELA DE SOUZA FREITAS	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL
09	11592672/2	972.971.862.87	DAYANA MONTEIRO AGUIAR MARTINS	ASSISTENTE DE CADASTRO
10	11625384/1	003.982.551-56	DAYANE CHAVES MIRANDA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
11	11571934/1	035.953.621-28	ELISSANDRA LIMA CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12	11507209/2	007.112.261-30	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13	11642440/1	024.678.862-39	FERNANDA REZEDE CARVALHO QUEIROZ	TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS
14	11239204/3	002.855.421-33	GENILEY CAMPOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15	11471948/2	030.431.151-04	HELENA CARVALHO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16	1247522/5	999.605.403-91	IARA COSTA DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
17	941454/6	831.825.781-20	IVANETE RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL
18	11617411/1	042.784.201-88	JEICIANE SOARES DA SILVA BISPO	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO
19	1163515/4	031.577.401-05	JENE ELLEN FRACISCA DA SILVA	ASSISTENTE DE CADASTRO
20	11620340/1	041.683.101-08	JOICE PEDRINA RIBEIRO GLORIA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
21	11169869/3	044.231.541-45	JORDANIA CAROLINE DA SILVA DE MORAIS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22	11581751/1	031.775.091-74	JOSELIA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
23	11639490/1	047.965.331-33	KETELY RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24	11182695/3	030.825.901-79	LARISSA FRANCIELLE GALVAO PORTIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25	11472545/2	011.261.901-01	LEIA CRISTINA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26	1277545/4	008.408.511-89	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	MÉDICO PERITO
27	1148737/4	020.334.521-58	MARCIA DANIELY BATISTA E SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO
28	11163992/3	644.262.031-04	MARCIA TORRES BARBOSA	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL
29	11617900/1	028.734.921-71	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
30	11159545/4	052.902.611-25	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
31	11562382/1	054.550.471-67	MARIA IARA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32	11568453/1	022.608.001-30	MARIETE HACRE KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33	1151916/5	022.540.023-50	MILENA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÃO
34	11610441/1	034.937.071-00	NAYARA MARTINS DE PAULA	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA
35	11474254/2	046.154.361-30	POLIANA BRILHANTE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
36	11563567/1	038.526.351-10	POLIANA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
37	11631554/1	068.564.561-40	RANIELE DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
38	11561270/1	052.529.221-79	REMICLEIA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
39	11486180/2	011.963.251-97	ROSIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
40	84170/10	012.117.551-00	SANDRA MARIA MARTINS MENDES	TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS
41	1234773/6	938.478.903-87	SATIRA RABELO DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO
42	11574658/1	988.290.171-91	SICLEIA SILVA SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
43	11622644/1	946.458.681-87	SUZI AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	REPÓRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO
44	11560592/1	051.547.941-17	TEREZINHA OLIVEIRA CARNEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 87/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 002, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11628936/1	039.831.901-46	ANDREZA FERREIRA FRANCA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
02	11646268/1	053.587.531-25	ANDRIELLY FRANCISCO RAMALHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
03	11619600/1	054.501.141-84	DHULIA OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
04	11626763/1	607.471.993-45	EMILY KARYNE BRITO MOTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05	126327/3	002.828.442-95	LOUISE SILVA SOUSA TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
06	35029/5	000.929.461-94	MARIA DE JESUS ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07	412007/9	329.646.748-33	NAIARA REGINA FILO FONSECA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
08	11631651/1	034.109.371-88	RAYANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE ARTES CÊNICAS
09	11626194/1	038.459.341-07	TATIANE FERREIRA DOS REIS ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 88/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, “b”, do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	810864/10	692.239.122-53	ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	11196262/8	986.341.601-06	ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
03	11566310/1	015.570.611-06	ANNA PAULA FERREIRA SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
04	940220/13	830.457.673-20	CHARLENE ROSE REIS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
05	1090810/13	991.671.311-15	DELIANNE SILVA PINHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
06	1146141/3	030.168.121-00	DEUZELIA VALADARES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07	1040073/8	926.539.281-91	ELBA KERLLE DE MORAIS SOUZA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
08	11174994/4	014.109.591-12	ELIVANIA ROBERTO MELQUIADES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
09	11562668/1	048.489.453-64	FABIOLA DE SOUSA LEITE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
10	1081608/14	980.009.501-20	FERNANDA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11	11587539/1	006.926.361-29	IONES NERES GAMA RIOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	1137514/8	013.396.341-12	JOSIENE FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
13	109451/5	021.349.681-09	LEIDIMARA PEREIRA DA SILVA LOURENÇO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14	1117998/6	003.337.561-50	LILIA MOREIRA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
15	11177519/4	006.857.221-20	MARIA JOCELIA DOS SANTOS AZEVEDO OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
16	11560720/1	013.470.601-38	MICHELLY DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
17	11563788/1	015.794.581-22	SARAH RUTH RIBEIRO DOURADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
18	11485817/3	024.111.681-36	TAKISAN MARTINS DE SOUSA MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 89/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, “b”, do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade ora concedidas, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11534680/2	041.407.391-69	ANA CAROLINA DIAS MOURAO	Auxiliar de Serviços Gerais	11/02/2019
02	11461306/2	031.639.231-60	ANA PAULA SOUSA MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2019
03	11553960/2	005.232.961-50	AURIENE PEREIRA GUIMARAES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	15/04/2019
04	11491175/2	031.724.191-50	AURILENE RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/02/2019

05	11479221/3	033.959.451-97	BRENDA LOUISE QUEIROZ DIVINO	Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa	26/04/2019
06	11135220/3	015.739.291-07	BRUNA BERNARDES LELIS JARDIM	Enfermeiro	22/04/2019
07	11547944/2	019.835.311-11	CINTIA RIBEIRO PORTILHO CASTRO	Repórter de Rádio e Televisão	23/04/2019
08	11536314/2	028.494.891-82	CLEIDE WAKEDI XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	30/03/2019
09	11488549/3	041.210.691-45	DARLENE ACAWYJ KRAHO	Professor Auxiliar de Ensino II	23/04/2019
10	11507535/2	031.772.311-17	DAVILA ROCHA FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	08/06/2019
11	11630809/1	007.199.651-60	DAYANE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	Supervisor de Suporte e Operação	26/03/2019
12	1205935/7	735.032.151-15	DAYANE DUARTE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	14/05/2019
13	1086537/4	986.087.621-53	DORISMAR ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/01/2019
14	11571810/1	053.865.071-09	EDILEUZA HAPXETEP KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	19/01/2019
15	11619490/1	016.733.401-80	ELIANA LUSTOSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2019
16	11576855/1	075.508.731-35	ELISA WAKEDI XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2019
17	11532319/2	054.095.141-22	ELISANGELA DA SILVA SIRQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2019
18	11625171/1	041.268.351-21	ELIZABETE XONCUCA KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2019
19	11564563/1	013.104.971-25	ELIZANGELA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2019
20	11559187/1	035.379.041-93	ERIKA SILVA ROCHA MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	13/05/2019
21	52696/4	004.682.571-10	FABIOLA CARRUJO DEL BIANCO MIGLIOLI	Fisioterapeuta	09/03/2019
22	1269127/6	993.445.561-72	FABRICIA DE SOUSA BARBOSA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/03/2019
23	11475250/2	066.122.091-51	FLAVIA CRISTINA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/05/2019
24	11530049/2	050.291.491-20	GRACIELA AMERICO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2019
25	11537302/2	047.706.551-18	HORLANNA MAYARA ALVES ALMEIDA	Assistente Técnico em Educação	17/01/2019
26	11175559/3	016.766.291-06	IRANEIDE PEREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	09/02/2019
27	11567473/1	022.681.921-30	IRDACY LOURENCO CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2019
28	1266373/8	726.401.201-82	ISABELA CECILIO SAHIUM OLIVEIRA	Médico	29/05/2019
29	89579/5	013.501.351-86	IZALENE VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	08/05/2019
30	11559853/1	023.234.291-16	JAKELLYNE DA COSTA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	28/04/2019
31	11572949/1	007.380.231-08	JOSELIA RIBEIRO DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/2019
32	1172972/6	064.462.704-29	JULIANA SANTIAGO DA SILVA	Técnico em Suporte e Operação	23/05/2019
33	11525762/2	025.045.631-16	KAMILA PEREIRA DE LIMA WISLOCKI	Psicólogo	02/03/2019
34	11618353/1	018.807.311-69	KAROLINE ARAUJO CARDOSO	Agente de Cadastro e Informação	12/01/2019
35	11624302/1	704.432.061-98	KASSIA LEITE CAMINHAS LOPES	Assistente de Informação Cadastral	27/04/2019
36	11620838/1	013.889.531-70	KATIA MAGALHAES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2019
37	11475439/3	029.844.841-69	KATIANE PEREIRA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2019
38	11473568/2	005.813.631-24	KELIANE DA CRUZ SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2019
39	11567287/1	044.060.061-84	KUKUURU JAVAE	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2019
40	11569646/1	005.129.161-44	LARICE GONCALVES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/04/2019
41	11492473/2	027.230.131-03	LAUANDA PRISCILA DE SOUZA MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/04/2019
42	11487135/2	026.995.631-02	LEIDIANA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	05/02/2019
43	1276760/4	005.715.751-02	LUANYR MARQUES BARBOSA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	19/01/2019
44	11461055/2	030.177.651-21	LUCILIA BENICIO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2019
45	11531541/2	004.193.711-25	LUCIANA MENDES REIS	Enfermeiro	02/02/2019
46	1075071/6	971.553.651-49	LUCIANA NUNES DE SOUSA ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde	02/03/2019
47	11473738/2	026.120.281-29	LUCILEIA RIBEIRO VIEIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/2019
48	11621460/1	050.686.631-90	LUIZA GABRYELLY NOVATO SOUZA	Enfermeiro	18/04/2019
49	11537540/2	027.248.901-83	LUZINEIDE PEREIRA DE CASTRO	Enfermeiro	12/03/2019
50	119985/8	026.524.241-06	MADALENA NAMNADI XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	06/02/2019
51	11599456/1	608.458.933-27	MAGNOLIA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2019
52	11606592/1	004.017.921-45	MARIA APARECIDA DOS REIS SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	06/05/2019
53	11492708/2	048.873.891-16	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2019

54	11622555/1	022.538.971-16	MARIA CELMA RIBEIRO ARAUJO	Auxiliar de Inspeção - MAPA	02/02/2019
55	11481064/2	034.972.421-01	MARIA DIVINA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2019
56	11615559/2	733.375.361-15	MARIA FONSECA BARBOSA COSTA	Professor da Educação Básica	24/03/2019
57	11571306/1	044.292.641-39	MARIA LUCIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2019
58	11137231/2	013.551.131-30	MARLUCIA KRUKWANE XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2019
59	11527986/2	018.993.591-09	MAYARA SOUZA PARANHOS SIQUEIRA	Nutricionista Educacional	22/04/2019
60	11522712/2	042.467.191-37	MILENA SIMAS TELES	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	22/02/2019
61	11605979/1	966.445.403-68	MYRLLA NOHANNA CAMPOS BARROS	Enfermeiro	25/04/2019
62	1081977/2	980.605.621-34	NUBIA PONTES FERNANDES	Técnico em Gestão Operacional	17/02/2019
63	11184655/10	017.321.651-06	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	25/02/2019
64	11567961/1	034.490.281-11	PRISCILA BATISTA CARVALHO	Agente de Cadastro e Informação	26/01/2019
65	11643846/1	070.664.781-50	RAYANNE AGUIAR DUARTE ARAUJO	Monitor de Artes	23/03/2019
66	11168943/2	031.786.851-97	REGINA MELQUIADES DE MOURA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2019
67	11182792/5	013.030.771-83	RENARA ROCHA ALVES	Agente de Cadastro e Informação	14/01/2019
68	11524723/2	034.963.001-16	ROSEANE SOUZA PEREIRA	Professor da Educação Básica	30/01/2019
69	11519924/2	018.592.351-82	ROSEMEIRY PINTO MARINHO	Agente Administrativo	06/04/2019
70	11628138/1	926.203.101-72	RUTHMAR COSTA FERREIRA	Agente de Cadastro e Informação	02/05/2019
71	11480130/2	021.807.701-70	SELMA BEZERRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	20/03/2019
72	11630892/1	028.498.381-01	SIMONE LEAL REZENDE	Assistente de Informação Cadastral	03/03/2019
73	11569620/1	061.127.765-45	TAISE DA SILVA CUNHA	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos	05/02/2019
74	11626127/1	003.801.871-32	TALITA NASCIMENTO	Terapeuta Ocupacional	12/01/2019
75	1249231/6	045.854.791-39	THAIS JNTAP KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	29/04/2019
76	103321/5	018.489.011-00	THALYNE ATAIDE AZEVEDO FREITAS	Agente de Cadastro e Informação	29/01/2019
77	11564423/1	047.463.311-03	VALDIVANIA RODRIGUES DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	27/01/2019
78	11512679/2	030.856.821-47	VALERIA GOMES DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	20/01/2019
79	11575913/1	985.810.821-49	VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Suporte Técnico	04/03/2019
80	11521279/2	039.400.454-03	YANDARA SALES LUZ PRADO DE MIRANDA	Médico	14/04/2019
81	11487119/3	979.107.593-04	ZILMARA ROCHA CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	17/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 90/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade ora concedidas, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11496568/2	013.798.181-33	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2019
02	1113380/5	000.480.372-81	ELANE ALCENO ROCHA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	30/04/2019

03	11618590/1	310.808.868-85	ELIANE MOURA DOS SANTOS	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	03/06/2019
04	11534540/2	037.223.561-13	KAMILA CHAVES MOURAAS	ENFERMEIRO	08/06/2019
05	11462523/3	024.790.261-67	KAMILA SALES BARBOSA DE CARVALHO	MÉDICO PEDIATRA	10/06/2019
06	11471689/2	021.715.191-42	LEILA FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2019
07	11538635/2	029.386.461-60	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 91/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-natimorto, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-natimorto ora concedida, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
1	1118692/6	003.813.531-09	CICERA FELIX CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	19/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 92/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade ora concedidas, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11493933/3	924.212.101-00	ERICA FRANCA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2019
02	11630493/1	044.881.971-67	SHEILA ALVES DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR ALVES DOS SANTOS LOPES	04/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 93/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais;

CONSIDERANDO que a permanência de Analistas de Inspeção-MAPA torna-se extremamente necessária à manutenção dos serviços sob a gestão da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome da profissional abaixo relacionada, restaurando, por conseguinte, o respectivo Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11647426/1	797.024.064-04	ANA MARIA DANTAS COSTA	Analista de Inspeção - MAPA
02	11539798/2	024.987.271-40	PAULO HENRIQUE MOURA PEDROZO	Analista de Inspeção - MAPA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 95/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 002, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade ora concedida, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11630515/1	737.614.271-15	CLAUDIANA ALVES DE SOUSA MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO básica	28/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 96/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade ora concedidas, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11587784/1	013.227.931-23	ANNA KARINE PEREIRA SOARES	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	08/05/2019
02	1032682/12	917.533.331-72	JUCIRLEY ALVES MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 97/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ANTONIA ERYJANE SOUSA GARCIA, número funcional 11489170/3, CPF 041.318.471-40, do Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 24 de abril de 2018, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 98/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11642360/1	051.036.111-04	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO
02	1133543/4	011.290.541-28	CAROLINE BARRETO AMORIM	TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
03	11612517/1	037.245.891-23	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04	1121987/6	005.534.461-50	DAYSILANE BRITO RODRIGUES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
05	1238485/5	958.365.005-68	FERNANDA SILVA MAGALHAES BEZERRA	MÉDICO
06	1261762/3	736.462.021-49	KASANDRA PATRICIA BEZERRA MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07	11645849/1	030.047.421-01	MARISTELA LOPES MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08	11540796/2	041.452.821-24	MAYRA AIRES DE CASTRO COSTA	ANALISTA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR
09	11536810/2	024.744.951-26	NATALIA VIANNA RODRIGUES ARANTES	MÉDICO PEDIATRA
10	11554398/2	018.002.201-62	RENARA SOUZA SAORIN	ENFERMEIRO
11	11645113/1	030.349.911-77	THAYSE MACIEL SA	MÉDICO
12	11608978/1	038.944.241-09	VALERIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 99/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, “b”, do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em gozo de licença-maternidade, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade ora concedidas, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11629762/1	607.914.943-57	BIANCA BANDEIRA ROCHA INACIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2019
02	11483970/2	031.288.991-77	CELIANE LINO SOARES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2019
03	11625864/1	031.492.891-06	DILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	30/06/2019
04	11571934/1	035.953.621-28	ELISSANDRA LIMA CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2019
05	963504/6	851.303.621-87	FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE	MÉDICO	13/06/2019
06	11594969/1	028.174.921-37	KEIDLANE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2019
07	1110632/6	915.633.801-53	KELLI OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2019
08	131687/16	037.477.586-90	LLIAN ROCHA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2019
09	1205889/2	734.845.711-87	LORRAYNE MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA BARTHLOMEU	ENFERMEIRO	30/06/2019
10	11600489/1	013.483.131-45	LUCILENE RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	08/06/2019
11	11534621/2	954.093.431-15	LUZIENE CURCINO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/06/2019
12	1266977/8	016.439.611-01	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA RIBEIRO	MÉDICO	25/05/2019
13	1283529/3	032.271.281-52	NATALIA MENDES SILVA	ENFERMEIRO	22/06/2019
14	11506660/3	018.424.841-84	NATANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/06/2019
15	11574305/1	020.406.311-60	POLIANA RIBEIRO MACHADO	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	25/05/2019
16	977229/6	862.835.101-91	POLLYANNA LEONIA MACHADO	ANALISTA DE INSPEÇÃO – MAPA	10/06/2019
17	11532300/2	050.761.471-20	RAYARA RENATA RODRIGUES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06/2019
18	1201034/2	694.691.721-91	RENY AZEVEDO DE AQUINO	ENFERMEIRO	05/05/2019
19	11470330/2	013.965.831-90	ROSALIA FERREIRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2019
20	1104055/3	045.383.391-80	VANUSA TOMAZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 100/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome da profissional abaixo relacionada, restaurando, por conseguinte, o respectivo Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11507730/2	038.455.843-78	ARNALTON FREITAS DE SOUSA	Operador de Manutenção Predial
02	11544554/2	907.122.771-53	CICERO BARBOSA PINHEIRO	Operador de Manutenção Predial
03	11495685/2	005.041.831-92	ELANE FERNANDES DOS SANTOS	Operador de Manutenção Predial
04	1140019/4	014.861.731-01	FABRICIO RAMOS FRAGOSO	Técnico em Suporte e Operação
05	1024310/5	908.683.581-34	GILDENE MARIA LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	Operador de Manutenção Predial
06	1199781/4	663.339.541-87	IZALTINA RODRIGUES DE CARVALHO	Operador de Manutenção Predial
07	902850/9	803.745.901-25	LUCELENA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA	Operador de Manutenção Predial
08	11502061/2	046.991.271-50	LUCIANO WESLEY OLIVEIRA BARROS	Operador de Manutenção Predial
09	1156560/5	025.737.601-11	MARCILEIDE BATISTA MARQUES	Secretária de Gabinete
10	530107/7	425.274.731-72	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	Operador de Manutenção Predial
11	11493801/2	050.679.761-95	PAULA ELIANE ROCHA	Operador de Manutenção Predial
12	11561823/1	035.241.461-80	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	Operador de Manutenção Predial
13	11495618/2	975.700.362-04	ROSIMEIRY DA SILVA BARROSO	Operador de Manutenção Predial

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 101/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais, em especial atendimento ao público do Departamento Estadual de Trânsito do Estado, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome da profissional abaixo relacionada, restaurando, por conseguinte, o respectivo Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11634430/1	973.244.001-59	ADIVANIR SALES SOUZA	Agente de Cadastro e Informação
02	1130455/3	009.767.111-84	DEOCLECIANO MENDES DE ARAUJO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
03	11583657/1	354.391.493-68	DIANA SOUSA VIANA ATHAYDE	Supervisor de Suporte e Operação
04	11584823/1	006.280.161-90	GISLANE ALVES ARRAYS	Auxiliar em Suporte e Operação
05	473355/7	377.392.391-00	ISABEL OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais
06	11216441/2	034.120.151-05	ITALO DUARTE NEPOMUCENO	Técnico em Gestão Operacional
07	11620471/1	791.661.481-20	JEOVANE DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar de Cadastro e Informação
08	11629630/1	062.432.051-00	LAURA FERNANDA SILVA NEPOMUCENO	Auxiliar de Cadastro e Informação
09	11594098/1	013.204.111-18	REGINALDO NUNES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
10	11630868/1	060.066.771-56	STEFFANY BARBOSA DE SANTANA	Supervisor de Suporte e Operação

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 7/2019/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	81106/8	011.260.411-06	CASSIO MURILIO CARVALHO DE SOUZA COSTA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	13/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 8/2019/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11207485/2	026.181.211-47	JERONIMO GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	01/11/2018
02	11604565/1	533.799.181-72	JOANTIA ALVES NUNES LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/09/2018
03	11606061/1	012.756.221-43	JOSE LEANDRO MORAIS ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2018
04	1093924/3	995.754.501-91	NESELIA PEREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/09/2018
05	11606045/1	011.654.621-25	RONIKLEYA ALMEIDA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 9/2019/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11612312/1	043.902.501-08	JOSE CARLOS LACERDA LUZ JUNIOR	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	13/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2019/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir do término da licença-natimorto ora concedida, conforme segue.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11501804/5	734.620.631-20	SUELEM CARDOSO RIBEIRO MENEZES	Professor da Educação Básica	22/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2019/GASEC/SECAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, a partir dos termos da licença-maternidade ora concedidas, conforme segue.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	1281887/5	025.885.301-84	ADELITA RIBEIRO DIAS CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	28/01/2019
02	11608382/1	020.411.323-70	ADRIANA MILHOMEM DA SILVA	Nutricionista	17/02/2019
03	1165046/3	033.671.351-78	ALINE ALVES GUILHERME	Auxiliar de Serviços Gerais	02/04/2019
04	11515473/3	003.956.851-25	ALINI DOS SANTOS MIRANDA AYRES	Professor da Educação Básica	14/04/2019
05	11518162/4	039.890.801-05	ALYNE HELLY MONTEIRO DE ALCANTARA MOURA	Professor da Educação Básica	19/02/2019
06	11554630/2	022.339.181-69	AMANDA ESTEFANI MARINHO E SILVA	Assistente de Informação Cadastral	13/05/2019
07	11520000/2	033.896.311-19	ANA JULIA ROSA BARCELOS COSTA	Nutricionista Educacional	12/01/2019
08	11572973/1	000.255.121-70	ANA LUCIA RIBEIRO NUNES DA SILVA	Professor da Educação Básica	26/01/2019
09	11562943/1	040.581.161-61	ANA PAULA RIBEIRO ALVES BARROS	Professor de Cursos Profissionalizantes	11/02/2019
10	1057715/9	948.137.281-20	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	09/05/2019
11	11166304/3	015.013.701-03	ANDRESSA SILVA SANTOS BERNARDES	Repórter de Rádio e Televisão	05/06/2019
12	11628219/1	041.278.881-05	ANNA PAULLA BRUNO BARBOSA	Professor da Educação Básica	26/03/2019
13	11543671/1	931.386.872-53	AURIANA DE SOUSA SILVA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	05/05/2019
14	11553448/1	032.149.723-67	CARLA PATRICIA DE SOUSA VIEIRA	Nutricionista Hospitalar	26/03/2019
15	11637030/1	019.149.341-48	CARMEM LUCIA ARAUJO RIBEIRO	Professor Auxiliar de Ensino II	19/02/2019
16	1021184/9	904.897.213-20	CICERA DANIELLE VIEIRA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	25/05/2019
17	11528303/2	010.578.281-57	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	09/02/2019
18	11563419/1	016.728.851-24	CRISTIANE NUNES DA SILVA	Professor da Educação Básica	07/04/2019
19	11519282/3	000.618.802-80	DAYANA LOPES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	01/02/2019
20	11519584/3	021.611.551-56	DEBORA DA CUNHA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	11/01/2019
21	11523328/2	003.259.061-06	DELSIVANIA RODRIGUES DA CRUZ NESTOR	Professor da Educação Básica	23/05/2019
22	11626852/1	018.772.111-41	DEUSIRENE FERREIRA AMORIM	Agente Administrativo	04/02/2019
23	11489049/2	027.657.661-69	DEUZANIRA MARTINS DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2019
24	11183284/3	713.354.121-15	DINALVA FARIAS VIRGOLINO PORTO	Técnico em Enfermagem	22/04/2019
25	11546247/1	012.842.601-27	ELAYNE CARVALHO PEREIRA	Copeira Hospitalar	10/02/2019
26	11539020/1	997.016.501-15	ELMA PEREIRA LUZ	Assistente Social	30/04/2019
27	936458/4	827.646.621-49	ELVIRA CRISTINA SILVA MARQUES DUARTE	Professor da Educação Básica	09/02/2019
28	11242744/3	036.549.391-04	EMILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	Assistente de Serviços de Saúde	02/04/2019
29	11524502/3	014.985.801-90	EUDA RAMOS ALBUQUERQUE GONCALVES	Professor Auxiliar de Ensino II	13/01/2019
30	11600681/1	732.831.931-34	FLAVIANE BEZERRA DE AQUINO	Analista Técnico em Serviços de Saúde	15/01/2019
31	1262645/5	010.644.961-30	GABRIELA RIBEIRO SANTOS	Professor da Educação Básica	02/02/2019
32	11614480/1	070.858.381-40	GEISA SANTOS BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2019
33	1249070/8	037.251.079-55	GISELI MARTIRIA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	25/04/2019
34	11558733/1	031.608.091-88	GLAUCIA CARDOSO DIAS	Professor da Educação Básica	29/01/2019
35	11515732/3	048.847.301-27	GLEIVA ALVES DA SILVA	Monitor de Artes Cênicas	13/01/2019

36	11460180/3	990.066.851-00	HERONILDES FERNANDES DOS SANTOS	Professor Auxiliar de Ensino II	13/03/2019
37	11572906/1	021.868.781-86	HESLY CRISTINA LEITE MELO VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	28/01/2019
38	1257463/5	043.973.861-02	ILZILENE SMIKIDI CALIXTO XERENTE	Professor Auxiliar de Ensino II	26/01/2019
39	11545666/1	007.793.391-50	IVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	Copeira Hospitalar	10/03/2019
40	11640430/1	058.756.621-31	JACIARA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Auxiliar de Ensino II	19/03/2019
41	11135948/3	021.907.841-86	JAKELLYNE PEREIRA DA COSTA	Enfermeiro	29/01/2019
42	11574232/1	009.172.681-64	JAQUELINE DE ARAUJO MOURA	Professor da Educação Básica	13/02/2019
43	1144103/5	017.097.411-12	JEANNE CARLA ALVES FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	25/02/2019
44	11572574/1	028.007.931-12	JEOVANIA BORGES DA SILVA SANCHES	Professor da Educação Básica	10/01/2019
45	11602430/2	006.540.592-76	JESSICA LAUANDA DE OLIVEIRA DIAS	Professor da Educação Básica	17/02/2019
46	11619007/1	016.629.361-09	JOANILDES MAGALHAES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	21/05/2019
47	1146270/5	018.290.101-74	JOSEFA MONICA DOS SANTOS	Enfermeiro	21/02/2019
48	11633328/1	963.993.921-87	JOSENARA MARQUES DE OLIVEIRA	Professor de Cursos Profissionalizantes	12/03/2019
49	1268180/3	022.523.721-09	JOVANILDA DE MORAIS PRACIDONO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2019
50	11533129/2	046.601.491-02	JULLYANE PRADO AMARAL DA SILVA CASTRO	Professor da Educação Básica	21/01/2019
51	1103440/3	029.336.111-80	JUSLAINY DOS SANTOS BASTOS	Professor da Educação Básica	08/02/2019
52	11537833/1	024.813.791-36	KAMILA PARANHOS CALACA PAGANELLA	Enfermeiro	14/03/2019
53	817342/10	702.624.891-04	KARLA VIANA TEIXEIRA PIMENTEL	Professor da Educação Básica	19/01/2019
54	11582472/1	022.783.481-08	KEILA NASCIMENTO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	16/01/2019
55	1146408/10	018.429.231-02	KEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	06/04/2019
56	11201363/3	791.935.362-91	KESIA JEMINA LOPES TAVARES	Professor da Educação Básica	19/02/2019
57	1120882/14	004.041.611-97	LAIANY COSTA FERNANDES	Professor da Educação Básica	17/02/2019
58	11559829/2	023.020.771-56	LAISY DANIELA ALVES SANTOS	Professor da Educação Básica	16/04/2019
59	1242806/7	978.904.301-59	LARISSA ALVES FERNANDES	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	21/04/2019
60	11560185/1	046.418.691-97	LAYLLA GABRIELA ALENCAR DE SA ANDRADE	Professor da Educação Básica	10/03/2019
61	11613262/1	025.162.951-11	LEIDE DAYANE SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	10/01/2019
62	11554169/1	377.753.108-12	LETICIA BALDOINO VARGAS BAZAN	Farmacêutico	21/04/2019
63	11567805/1	030.994.331-01	LETICIA DE FRANCA FEITOSA SOUSA	Professor da Educação Básica	14/04/2019
64	11585781/2	037.017.651-03	LUANA NAYRA PEREIRA CARVALHO	Professor da Educação Básica	11/05/2019
65	1094955/10	996.896.691-68	LUCELIA JARDIM DA SILVA	Professor da Educação Básica	22/02/2019
66	11628456/1	034.517.251-50	LUCILENE DE PAULA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	29/05/2019
67	1257587/6	349.478.868-54	MAIRA LOPES PEDROSO	Professor da Educação Básica	03/04/2019
68	11567490/1	038.150.831-50	MARCIA ROSA SOARES	Professor da Educação Básica	18/05/2019
69	11570385/1	033.827.721-83	MARIA CLAUDIA DE SOUSA CARVALHO	Professor da Educação Básica	04/04/2019
70	11524111/2	007.516.891-06	MARIA DAS DORES FRANCISCA TORRES	Professor da Educação Básica	24/04/2019
71	1284142/3	036.326.421-33	MARIA DOS SANTOS ROCHA DOURADO	Técnico em Enfermagem	16/04/2019
72	1034120/5	918.948.131-91	MARIA ELIANA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	17/04/2019
73	11198125/3	018.343.431-51	MARIA JOSE DE ARAUJO PRIMO SALGADO	Técnico em Enfermagem	12/02/2019
74	69740/5	008.139.341-50	MARIA JOSE PINTO CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/02/2019
75	1269666/3	350.935.768-08	MARIANA SANTOS NASCIMENTO CARDOSO	Médico	16/04/2019
76	1269666/4	350.935.768-08	MARIANA SANTOS NASCIMENTO CARDOSO	Médico	16/04/2019
77	11529482/2	008.326.941-00	MARLEIDE DOS SANTOS ARAUJO	Professor de Cursos Profissionalizantes	09/05/2019
78	11132892/7	012.699.941-40	MARIZA DE BRITO NEVES CARDOSO	Professor da Educação Básica	28/03/2019
79	11156449/3	713.288.901-04	MILCA CALDEIRA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	09/04/2019
80	1199986/4	666.002.002-00	MORGANA JORGE FROTA DE MELO	Fisioterapeuta	23/02/2019
81	11129131/3	020.329.211-11	NAHIENNE DA SILVA AGUIAR	Assistente de Serviços de Saúde	29/03/2019
82	11592877/1	022.898.201-48	NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Auxiliar de Ensino II	11/05/2019

83	11611170/1	038.054.381-84	NAYANA LARA DE AZEVEDO	Agente de Cadastro e Informação	24/04/2019
84	11498331/2	046.294.301-13	PATRICIA CARNEIRO DE SOUSA	Monitor de Dança	13/02/2019
85	11535628/2	723.207.371-20	PATRICIA DA SILVA VINHAL	Agente de Cadastro e Informação	15/03/2019
86	11243830/5	038.910.351-95	PATRICIA SOUZA MARTINS	Professor da Educação Básica	09/03/2019
87	46556/6	003.451.571-25	POLIANA DOS SANTOS SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	28/04/2019
88	1121553/8	005.334.181-35	QUEILIANE GUIMARAES SANTOS	Professor da Educação Básica	15/04/2019
89	11576618/2	715.621.681-34	RAFAELA ALVES MORAIS	Médico	02/02/2019
90	11576618/1	715.621.681-34	RAFAELA ALVES MORAIS	Médico	02/02/2019
91	100459/6	017.318.471-57	RAYANE ALVES MAIA LOBAO	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	09/01/2019
92	93340/6	014.792.941-52	RENATA CRISTINA DE MELO SILVA	Enfermeiro	18/02/2019
93	11564601/1	011.406.651-54	RENATA SOUZA DA SILVA	Professor da Educação Básica	24/05/2019
94	1033000/14	917.853.751-72	RONYA PEREIRA RAMOS	Professor da Educação Básica	26/01/2019
95	11540613/1	951.728.742-91	ROSALIA DE MORAIS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/01/2019
96	11512946/2	010.752.831-24	SAMARA LAIS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	05/03/2019
97	1254324/3	019.605.681-08	SARA MARTINS LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	25/05/2019
98	11553804/1	979.131.621-04	SEBASTIANA PEREIRA NETA DE OLIVEIRA	Copeira Hospitalar	30/01/2019
99	11605383/1	065.882.161-06	SISNARA MONTEIRO DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	19/03/2019
100	11545143/2	025.644.553-28	SOLANGE DA SILVA FERREIRA	Supervisor de Suporte e Operação	05/05/2019
101	1169394/3	041.683.731-00	SOLANGE DOS SANTOS COELHO BORGES	Agente de Cadastro e Informação	19/01/2019
102	11151056/5	944.431.061-20	SUELMA DE FATIMA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	17/04/2019
103	11601230/1	025.094.981-42	TALITA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	16/01/2019
104	1048040/11	934.816.591-72	TATIANA DE OLIVEIRA GOMES LIMA	Professor da Educação Básica	17/03/2019
105	11516640/2	014.090.491-32	TATIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	29/01/2019
106	1138839/8	014.063.581-50	TELMA CASSIA ARAUJO AIRES	Professor da Educação Básica	18/01/2019
107	11506040/2	032.621.901-36	THAISE BARNABE CUSTODIO	Cirurgião Dentista	25/02/2019
108	11135395/2	025.103.861-07	THAYNARA CARVALHO CUNHA	Enfermeiro	18/03/2019
109	11600284/1	024.639.071-93	VANESSA DE JESUS MAIA	Professor da Educação Básica	06/03/2019
110	72750/10	009.133.561-23	VERENA MACIEL GRANJEIRO DAMASCENO	Professor da Educação Básica	18/02/2019
111	800550/2	663.375.501-53	WALDETH VALADARES LOPES	Técnico em Suporte e Operação	09/01/2019
112	929788/2	822.320.671-49	WERSDENYA BATISTA GLORIA COELHO	Professor da Educação Básica	26/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2019/GASEC/SECAD,
DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, “b”, do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir do término da licença maternidade ora concedida, conforme segue.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	Extinção a partir de:
01	11587822/1	601.531.313-73	RAIMUNDA ALINE SANTANA ALMEIDA	ENFERMEIRO	04/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2018/37000/000114
CONVÊNIO Nº: 0370/2018
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO
CNPJ: 02.070.589/0001-20
OBJETO: Execução de levantamento topográfico, estudo ambiental, assentamento das redes primária e secundária de coleta de esgoto sanitário no Setor Aeroporto em Pedro Afonso/TO.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.512.1151.3031
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2019
SIGNATÁRIOS: - Claudinei Aparecido Quaresimin - Concedente
- Jairo Soares Mariano - Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO: 2018.37000.00027
CONTRATO: 001/2019
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: GV Construtora de Obras LTDA - ME.
CNPJ Nº: 17.808.428/0001-68
OBJETO: Serviços de Implantação de luminárias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra, na quadra ALC-NO, em Palmas/TO.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 35.942,18 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0100
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2019
VIGÊNCIA: Contrato: 10/05/2019, Execução 09/02/2019
SIGNATÁRIOS: - Claudinei Aparecido Quaresimin - Contratante
- Maria Fernanda Cunha Silva - Contratada

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3552, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 372, de 19 de novembro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/004409, resolve

Art. 1º RECRENCIAR, no período de cinco anos, a ESFOTEC, localizada na Rua Sousa Aguiar, nº 1.301, Setor Bela Vista, município de Pedro Afonso, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 373, de 19 de novembro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/007897, resolve

Art. 1º RECRENCIAR, no período de cinco anos, o Instituto Técnico Profissionalizante de Gurupi LTDA-INTEP, localizado na Rua Newton da Rocha, nº 81, QD K, LT 10, Vila Alagoana, município de Gurupi, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3554, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 378, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/018999, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, e Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, situado na Rua Gonçalves Ledo, s/n, Bairro São João, município de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3555, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 379, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003756, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, situada na Praça da Bíblia, s/n, município de Rio da Conceição, como segue:

- Ensino Fundamental, Anos Finais, a partir de 1º de janeiro de 2018;
- Ensino Médio, Curso Médio Básico, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3556, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 380, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/005306, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento e o Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Marechal Costa e Silva, situada na Rua Costa e Silva, s/n, município de Muricilândia, como segue:

I - Ensino Fundamental, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019;

II - Ensino Médio, Curso Médio Básico, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3557, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 381, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/006140, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, e Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, situado na Avenida Perimetral, s/n, Centro, município de Angico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3558, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 382, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/00219, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, situada na Rua Principal, s/n, Povoado Brejinho, município de Nazaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 395, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/019377, resolve

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertada pela Escola Municipal Degraus do Saber, localizada na Rua da Prata, s/nº, Bairro Hidroferroviário, município de Aguiarnópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3560, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 396, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/019002, resolve

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, a Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, localizado na Rua Gonçalves Lêdo, s/nº, Bairro São João, município de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base nos Pareceres do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nºs 384 e 385, de 19 de novembro de 2018; exarado nos Processos nº 2018/27000/004897 e 2018/27000/004830, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, localizado na Avenida Raimundo José Marinho, nº 798, Centro, município de Sítio Novo do Tocantins.

Art. 2º RECONHECER, no período de três anos, o 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo Colégio citado no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 386, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003181, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de dois anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pela Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, situado na Rua Piauí, nº 1323, Vila Araújo, município de Sítio Novo do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 387/2018, de 19 de novembro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/003185, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Irio Oliveira Souza, localizado na Rua José Soares, nº 600, município de São Sebastião do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 388, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003752, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertados pela Escola Estadual Agostinho de Almeida, situada na Avenida 15 de Agosto, nº 12, Centro, município de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 391, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003749, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, situada na Rua Novo Horizonte, s/nº, município de Buriti do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 392, de 19 de novembro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/005388, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Colégio Supremo, situado na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Lote 24, município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 15 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 393, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/004266, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertados pela Escola Raio de Luz, situada na Avenida 12, Q 22, LT 05 e 06, município de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 394, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003755, resolve

Art. 1º RECONHECER, no período de três anos, o Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Joca Costa, localizada na Rua Doroteu Martins Bezerra, nº 592, Setor Industrial, município de Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 89, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor WILY ROSÁRIO DA SILVA, matrícula nº 983928-2, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 90, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, matrícula nº 755269-2, Assistente Administrativo, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, nesta capital, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 91, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula nº 346497-1, Professor da Educação Básica, no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no município de Araguaçu, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 93, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JUATAN BEZERRA CRUZ, matrícula nº 597433-2, Professor Normalista, no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Marianópolis, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 457209-5, Professora de Educação Básica, na Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU, Professora Normalista, matrícula funcional nº 846949-2, CPF nº 760.591.461-04, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2437, de 19 de dezembro de 2011, publicada na Edição nº 3.538 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ANTONIO FRANCISCO DE DEUS, matrícula funcional nº 439785-1, CPF nº 348.791.371-20, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 11/12/2018 a 09/01/2019, referentes ao período aquisitivo de 1º/09/2017 a 31/08/2018, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 98, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a KELLY CANELAS LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 620789-6, CPF nº 507.965.932-72, no período de 04/01/2019 a 02/02/2019, relativas ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3448, de 04 de novembro de 2018, publicada na Edição nº 5.253 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 103, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO, matrícula nº 830139-3, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JONATHAS ALENCAR MARQUES, matrícula nº 1064665-4, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 110, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/007714, resolve:

CONCEDER

ao servidor SEVERINO ROBERTO DE LIMA, matrícula nº 606811-2, Professor da Educação Básica, lotado na Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar, desta Pasta, nesta Capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 11 de janeiro de 2019 a 13 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/007910, resolve:

CONCEDER

à servidora LEILA SOUSA FRANÇA, matrícula nº 41510-11, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno, município de Nova Olinda, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 11 de janeiro de 2019 a 14 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 112, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/007713, resolve:

CONCEDER

à servidora CINARA TEODORO MAIA, matrículas nº 536535-2 e nº 536535-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Prof. Florêncio Aires, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 11 de janeiro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 113, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/007935, resolve:

CONCEDER

à servidora ROSALIA DE SOUSA LIMA COSTA, matrícula nº 984167-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manoel Alves Grande, município de Campos Lindos, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 11 de janeiro de 2019 a 14 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 114, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/007149, resolve:

CONCEDER

à servidora ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS, matrículas nº 532098-5, Professora da Educação Básica e matrícula nº 532098-4, Professora Normalista lotada na Escola Estadual Conceição Brito, município de Fátima, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 115, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º Criar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva, para Professor Regente Presencial - Bolsista nos cursos FIC-Formação Inicial e Continuada - do Sistema Prisional Profissional de: Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, Agente de Projetos Sociais, Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Gestor de Microempresa, Maquiador, Padeiro, Pedreiro de Alvenaria e Pintor de Obras Imobiliárias, nos municípios de Araguaína, Babaçulândia, Cariri do Tocantins, Gurupi, Lajeado, Miracema do Tocantins, Palmas, Pedro Afonso e Porto Nacional, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, para, sem prejuízo de suas atribuições comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3;
ALDIZIA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 701303-3;
HEBE MARIA MENDES RIBEIRO SALES, matrícula nº 1227149-1;
ANA ANTÔNIO DE MACEDO, matrícula nº 562625-3;
ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 774434-1.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 116, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2636, de 23 de agosto de 2018, publicada na Edição nº 5.185 do Diário Oficial do Estado, que concedeu a LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 250974-1, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, para onde se lê 23 de agosto 2018, leia-se 27 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 117, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2666, de 28 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, na parte que designou o Professor Normalista, JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES, número funcional 988586-3, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 118, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2666, de 28 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, número funcional 720255-1, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 06 de novembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 119, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2666, de 28 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARCIA LOPES SILVA, número funcional 984120-1, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 22 de novembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 121, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3502, de 11 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.258, de 14 de dezembro de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIUZA DE FREITAS SANTOS, número funcional 248025-5, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
3. MARINUZA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 248025-5, CPF: 184.876.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARINUZA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 248025-5, CPF: 184.876.882-68, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;	3. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARINUZA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 248025-5, CPF: 184.876.882-68, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/006915, resolve:

CONCEDER

à servidora INÊS MARIA DE CASTRO GARÇÃO OLIVEIRA, matrículas nºs 636694-2 e 636694-6, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 11 de janeiro de 2019 a 07 de dezembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 004/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 004/2017
PROCESSO Nº: 2017/27000/011578
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED
CNPJ: 02.705.176/0001-74
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio 004/2017
VIGÊNCIA: 30/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
MARIA CECÍLIA AMENDOLA MÓTTA
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/001092
Nº CONTRATO: 078/2017
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: ALISON KLENER PEREIRA RIBEIRO
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 76 (setenta e seis) dias ao prazo de conclusão originalmente previsto no contrato nº 078/2017, que versa sobre o serviço de consultoria individual para supervisão do Modelo de Gestão Baseado na Escola (Acordo de Resultados, Gestão de RH das Escolas, Subprojetos) implementado em 135 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, conforme contrato de empréstimo 8185-BR.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019
VIGÊNCIA: 20/03/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Alison Klenner Pereira Ribeiro - Consultor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000936
Nº CONTRATO: 082/2017
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARCELO TORRES PINHEIRO
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 60 (sessenta) dias ao prazo de conclusão referente ao primeiro termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019
VIGÊNCIA: 07/03/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Marcelo Torres Pinheiro - Consultor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000941
Nº CONTRATO: 083/2017
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CARLOS WAGNER RIOS PINTO
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 60 (sessenta) dias ao prazo de conclusão originalmente previsto no contrato nº 083/2017, que versa sobre o serviço de consultoria individual para coordenar a pesquisa de campo, coleta e tabulação de dados, a partir de questionários socioeconômicos referentes à linha de base da pesquisa de Avaliação de Impacto da formação de diretores da rede estadual de ensino do Tocantins e técnicos da SEDUC na Formação de Gestão para Aprendizagem a partir do Modelo de Gestão Baseado na Escola e análise dos resultados, conforme contrato de empréstimo 8185-BR.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019
VIGÊNCIA: 20/03/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Carlos Wagner Rios Pinto - Consultor

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Instrução Normativa nº 003, de 30 de novembro de 2018, que orienta e estabelece as normas quanto à matrícula dos alunos da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins para o ano letivo de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Instrução Normativa nº 003, de 30 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ETAPA	PERÍODO PARA 2019
Da confirmação de matrícula dos ALUNOS NOVATOS	21 a 22/01 de 2019

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, em Dianópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 172/2013 e nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 374/2018, exarado no Processo nº 2016/27000/006406.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio ofertado pela Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, localizada na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito, s/nº, Bairro Bela Vista, em Dianópolis, neste Estado, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até dezembro de 2018.

Art. 2º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 3º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para o curso técnico supracitado, enquanto não regularizá-lo, conforme o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento e Convalida os Estudos realizados pelos alunos no 1º e 2º semestres de 2017, ofertada pela Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, em Nazaré, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 030/2017 e 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 375, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000206.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, localizada na Rua Principal, s/nº, Povoado Brejinho, em Nazaré, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos no 1º e 2º semestres de 2017, ofertados pela escola mencionada no artigo anterior; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo, como se segue:

I - Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio - Curso Médio Básico e Convalida os estudos realizados pelos alunos nos anos de 2010 a 2017, ofertados pela Escola Estadual Indígena Katam, em Tocantinópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 030/2017 e 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 376, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/012076.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Indígena Katam, localizada na Aldeia Palmeiras, em Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos nos anos de 2010 a 2017, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo como se segue:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais;

II - Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Cel. José Francisco Azevedo, em Conceição do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 377/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/006636.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Cel. José Francisco Azevedo, situado na Praça Capital Lindolfo Rocha, nº 84, Centro, em Conceição do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2017, ofertados pelo Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, localizado na Rua Gonçalves Lêdo, s/nº, Bairro São João, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 378/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/018999.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2017, ofertados pelo Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, localizado na Rua Gonçalves Lêdo, s/nº, Bairro São João, em Araguaína, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo, como se seguem:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais;

II - Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, referente ao ano de 2017, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 381/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/006140.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, em Araguaína, neste Estado; referente ao ano de 2017, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas aos autos do processo supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2017, ofertados pela Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, localizado na Rua Principal, s/nº, Povoado Brejinho, em Nazaré, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 382/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000219.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2017, ofertados pela Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, localizada na Rua Principal, s/nº, Povoado Brejinho, em Nazaré, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo, como se seguem:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

II - Ensino Fundamental - Anos Finais;

III - Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, em Araguatins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 383/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003319.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 585, Centro, em Araguatins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2017, ofertados pela Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, localizada na Rua Piauí, nº 1323, Vila Araújo, em Sítio Novo do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 386/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003181.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2017, ofertados pela Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, localizada na Rua Piauí nº 1323, Vila Araújo, em Sítio Novo do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo, como se seguem:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

II - Ensino Fundamental - Anos Finais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento, ofertados pela Escola Municipal Degraus do Saber, referentes aos anos de 2013 a 2016, em Aguiarnópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 395/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/019377.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento, ofertados pela Escola Municipal Degraus do Saber, em Aguiarnópolis, neste Estado; referentes aos anos de 2013 a 2016, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas aos autos do processo supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos, nos 1º e 2º semestres do ano de 2017 e no 1º semestre de 2018, ofertados pelo Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, localizado na Rua Gonçalves Lêdo, s/nº, Bairro São João, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 396/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/019002.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, nos 1º e 2º semestres do ano de 2017 e no 1º semestre de 2018, ofertados pelo Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, localizado na Rua Gonçalves Lêdo, s/nº, Bairro São João, em Araguaína, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo, como se segue:

I - Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Buriti, em Buriti do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 397/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/001039.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Buriti, localizado na Rua José de Assis, s/nº, Centro, em Buriti do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 399/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/006152.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, localizado na Avenida Sergipe, Setor Novo Planalto, s/n, em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

REVALIDA os estudos realizados pela aluna Laíny Barbosa de Carvalho, ofertados pelo Instituto Edward Fontser, nos anos de 2015 a 2017, de L'Hospitalet de Llobregat, em Barcelona, Espanha.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 400/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/008007.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os estudos realizados pela aluna Laíny Barbosa de Carvalho, equivalentes ao 7º e 8º anos, ofertados pelo Instituto Edward Fontser, de L'Hospitalet de Llobregat, em Barcelona, na Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

REVALIDA os estudos realizados pelo aluno Leonardo Barbosa de Carvalho, ofertados pelo Instituto Edward Fontser, nos anos de 2015 a 2017, de L'Hospitalet de Llobregat, em Barcelona, Espanha.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 401/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/008006.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os estudos realizados pelo aluno Leonardo Barbosa de Carvalho, ofertados pelo Instituto Edward Fontser, de L'Hospitalet de Llobregat em Barcelona, na Espanha, equivalentes ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico em Regime de Tempo Integral, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, referentes ao ano de 2017, em Arraias, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 402/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/006151.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico em Regime de Tempo Integral, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, em Arraias, neste Estado; referentes ao ano de 2017, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas aos autos do processo supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2017, ofertado pelo Colégio Estadual Duque de Caxias, Distrito de Taquaruçu, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 403/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/008400.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Duque de Caxias, Distrito de Taquaruçu, em Palmas, neste Estado, referentes ao ano de 2017, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas aos autos do processo supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Jardim, em Novo Jardim, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 404/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003757.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Jardim, localizada na Praça Coronel Abílio Wolney, em Novo Jardim, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Educandário Cristo Rei, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010 e, tendo em vista o Parecer nº 405/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/006290.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Educandário Cristo Rei, localizado na Rua G, nº 62, Setor Couto Magalhães, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, em Guaraí, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 406/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/006320.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2747, em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Colégio Supremo, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 392/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/005388.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Colégio Supremo, localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Lote 24, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 15 de maio de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

Prorroga o prazo de vigência de Termo de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016, conforme processo nº 2018/2553/500613.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Termo de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE
29.397.534-5	VCNETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	3.043/2018	01/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.647/2014 da empresa VALDECI DE ARAUJO NUNES - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.647/2014 da empresa VALDECI DE ARAUJO NUNES - EPP, CCI/TO nº 29.034.835-8, CNPJ nº 26.748.632/0001-21, conforme processo nº 2018/9540/503446.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2019**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do artigo 44 da Lei 1.287, de 28/12/2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 1º/01/2014 a 31/12/2018, junto a esta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	RIBEIRO - TRAR CONDICIONADO LTDA - ME	29.445.583-3	Livro de registro de entradas Livro de registro de saídas Livro de registro de apuração do ICMS Livro de registro de inventário Notas fiscais das saídas Notas fiscais das entradas GIAM do mesmo período DARE's de recolhimento do ICMS

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 127/2018
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.234/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços contínuos de alimentação mediante o fornecimento de refeições prontas, que teve como vencedora as empresas: E.M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE, grupo 01, no valor de R\$ 25.498.713,60 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), NUBRI BRASIL LTDA, grupo 02, no valor de R\$ 4.205.563,20 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 29.704.276,80 (vinte e nove milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) com a economia de 44,73% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de janeiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS**NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO**
(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição: Serviços de Consultoria
País do Projeto: Brasil
Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS)
Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR
Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 006/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: Contratação dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Estudo Piloto para Avaliação de Risco de Contaminação no Perímetro de Irrigação São João no Município de Porto Nacional (TO) por Meio de Ensaios Ecotoxicológicos.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

EMPRESA/CONSÓRCIO

- 1- Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO - apresentou propostas
- 2- Consórcio - TAUW BV (Holanda) e Grupo EPA (Brasil) - Não apresentou propostas
- 3- Consórcio - Nippon - Regea (4Z079) Nippon Koei Latin America - Caribbean CO., LTD Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. e Regea Geologica, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda.) - Não apresentou propostas
- 4- Consórcio - Oikos Pesquisa Aplicada Ltda. e Als Tecam) - Não apresentou proposta
- 5- Conágua Ambiental Ltda) - Não apresentou propostas

PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO
Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.
Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa - 9,80
Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência - 38,52
Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço - 41,73
Participação de profissionais nacionais entre os Especialistas Principais - 5,00
TOTAL - 95,05
CONSULTORA SELECIONADA: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.
Nacionalidade da Consultora Selecionada: Brasileira
Preço total do contrato: R\$ 2.383.609,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos), - incluindo remuneração, eventuais impostos e taxas de despesas diretas e indiretas.
Duração do contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias
Resumo do escopo de contrato: Contratação dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Estudo Piloto para Avaliação de Risco de Contaminação no Perímetro de Irrigação São João no Município de Porto Nacional (TO) por Meio de Ensaios Ecotoxicológicos.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO (Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição: Serviços de Consultoria
País do Projeto: Brasil
Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR
Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 016/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DO PERÍMETRO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO).

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

1. FAHMA Planejamento e Engenharia Ltda. (Brasil)
2. Consórcio:Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. (Panamá), Lta e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. - Brasil (Brasil). Empresa líder - Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. (Brasil).
3. Magna Engenharia Ltda (Brasil).
4. Companhia de Promoção Agrícola - CPA (CAMPO). (Brasil)
5. Consórcio-Ecoplan-Skill: Ecoplan Engenharia Ltda. e Skill Engenharia Ltda. Empresa líder - Ecoplan Engenharia Ltda. (Brasil).

PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

FAHMA Planejamento e Engenharia Ltda. (Brasil)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço.	9,10
II) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência	39,32
III) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	29,60
IV) Programa de transferência de conhecimento	8,53
Nota Técnica	86,55
Nota financeira	98,78
Nota final	88,99

Preço oferecido na proposta financeira FAHMA Planejamento e Engenharia Ltda. (Brasil), R\$ 588.826,53 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) excluído de todos os impostos locais indiretos.

Consórcio: Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. (Panamá), Lta e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. - Brasil (Brasil). Empresa líder - Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. (Brasil)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço.	9,72
II) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência	42,65
III) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	31,43
IV) Programa de transferência de conhecimento	8,97
Nota Técnica	92,77
Nota financeira	100,00
Nota final	94,21

Preço oferecido na proposta financeira Consórcio:Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. (Panamá), Lta e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. - Brasil (Brasil). Empresa líder - Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. (Brasil), R\$ 581.661,98 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) excluído de todos os impostos locais indiretos.

Magna Engenharia Ltda (Brasil)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço.	8,23
II) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência	35,17
III) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	27,93
IV) Programa de transferência de conhecimento	7,80
Nota Técnica	79,13
Nota financeira	41,59
Nota final	71,62

Preço oferecido na proposta financeira Magna Engenharia Ltda (Brasil), R\$ 1.398.388,84 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) excluído de todos os impostos locais indiretos.

Companhia de Promoção Agrícola - CPA (CAMPO). (Brasil)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço.	8,27
II) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência	35,50
III) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	30,17
IV) Programa de transferência de conhecimento	7,68
Nota Técnica	81,62
Nota financeira	15,81
Nota final	68,45

Preço oferecido na proposta financeira Companhia de Promoção Agrícola - CPA (CAMPO). (Brasil) R\$ 3.677.008,89 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oito reais e oitenta e nove centavos) excluído de todos os impostos locais indiretos.

Consultora Selecionada: Consórcio:Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. (Panamá), Lta e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. - Brasil (Brasil). Empresa líder - Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. (Brasil)

Nacionalidade da Consultora Selecionada: Brasileira

Preço total do contrato: R\$ 612.275,77 (seiscentos e doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), incluindo remuneração, eventuais impostos e taxas despesas diretas e indiretas e despesas reembolsáveis, na forma da Legislação Tributária aplicável, observando as regras contratuais vigentes.

Duração do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias

Resumo do escopo de contrato: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DO PERÍMETRO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO).

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARHNº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 104 - NM, de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, nº funcional 177857-3, CPF 094.488.962-04, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 107, de 11 de Setembro de 2014, publicada no DOE 4213, de 15 de Setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 16 a 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 104 - NM, de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora LUZILENE DIAS PEREIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 355577-1, CPF: 281.899.062-91, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período 23/01/2019 a 06/02/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 104 - NM, de 10 de janeiro de 2019, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2018.39000.000098	Maria Goretti Rodrigues Braga	Maria Corete dos Santos Cordeiro	01/2019	Instituto Tocantins de Pesquisas, Ensino e Ciências EIRELI	A contratação de empresa para ministrar oficinas temáticas de capacitação aos membros e atores participantes do Comitê das Bacias Hidrográficas do Lago de Palmas, Rio Manuel Alves, Rios Lontra e Corda e do Rio Formoso.
	Nº Funcional 390190-4	Nº Funcional 448075-4			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 104 - NM, de 10 de janeiro de 2019, comunica a Empresa G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a paralisação temporária do Contrato nº 19/2018/SEMARH, objeto do Processo Administrativo 217/39000/000159, referente aos serviços de Construção de 3.200 Barraginhas (Bacias de Infiltração da Água da Chuva) na zona rural dos municípios da região Centro Sul do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2019.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 104 - NM, de 10 de janeiro de 2019, comunica a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO a paralisação temporária dos serviços de execução do Termo de Colaboração SEMARH nº 01/2017, objeto do Processo Administrativo nº 2016/39000/00100, referente ao projeto de Monitoramento de Qualidade de Água Bruta e Efluentes, sendo 160 amostras nos pontos fixos distribuídos nas bacias hidrográficas dos Rios: Formoso, Sono e Manuel Alves Grande e 520 amostras de água bruta e efluentes em pontos variáveis, estabelecidos de acordo com a demanda da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental/Gerência de Monitoramento Ambiental do NATURATINS.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2019.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

EXTRATO DO TERMO 4º ADITIVO

Processo nº 2013.39000.000194

Convenio nº 01/2014, celebrado entre o ESTADO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH e a Instituição FUNDAÇÃO UNIRG.

Aditivo: 4º Termo Aditivo

CONCEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

CNPJ/MF: 01.210.830/0001-06

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 01/2014, integrante do Processo nº 2013/39000/000194.

Ação 18.544.1150.3023 - Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.

Valor: o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.3.40.41

Fonte de Recurso: 0217

Data da Assinatura: 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.

Vigência: O presente Convênio 01/2014 fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, com vencimento em 31 de julho 2019

Signatários: - LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da Concedente

- THIAGO LOPES BENFICA - Representante da Conveniente

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 803/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que aquisição tem por objeto a contratação de empresa habilitada para prestar serviços no fornecimento de vales-transportes, destinado aos servidores da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao preceito do Decreto nº 3.534, de outubro de 2008, que altera o Decreto 3261, de 17 de janeiro de 2008;

Considerando que o vale-transporte será usado por servidores que necessitam se deslocar da residência para o trabalho e vice-versa por meio de transporte coletivo urbano, sendo que os mesmos são intransferíveis, devendo ser utilizado apenas pelo próprio servidor beneficiado;

Considerando que a quantidade foi estimada para uso no período de doze (12) meses sendo que fora tomado como base o consumo anterior do Contrato nº 43/13 dos autos 2183/12;

Considerando, ainda, que a aquisição da despesa é de natureza contínua e deverá ser feita por meio de Inexigibilidade de Licitação com base no inciso I, art. 25, da Lei 8.666/93;

Considerando, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 66/2018 da Superintendência de Assuntos Jurídicos/Diretoria de Contratos e Convênios/Gerência de Contratos, e Parecer 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Inexigibilidade junto à empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, CNPJ 38.132.932/0001-60.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, CNPJ 38.132.932/0001-60, para a contratação de empresa habilitada para prestar serviços no fornecimento de vales-transportes, destinado aos servidores da Secretaria da Saúde, cujo valor se perfaz no valor total de R\$ 1.247.865,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme Processo nº 2017.30550.009239.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do art. 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os procedimentos de Sindicância instaurados para apurar possíveis responsabilidades por parte de servidores;

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.727 - EX/DISP., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais por período indeterminado, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, dos seguintes Processos de Sindicância:

Processo nº 2016/30550/007952;
Processo nº 2018/30550/002336;
Processo nº 2017/30550/007157;
Processo nº 2018/30550/002620;
Processo nº 2018/30550/005296;
Processo nº 2018/30550/005597;
Processo nº 2015/30550/004102;
Processo nº 2018/30550/005017;
Processo nº 2018/30550/008247;
Processo nº 2018/30550/006740;
Processo nº 2018/30550/007486;
Processo nº 2018/30550/000225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 5/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 364/2018 - Processo Administrativo nº 2018/30550/003408, visa o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para os hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Gerência de Engenharia Clínica, para cancelar os itens 17, 18, 29, 30, 31 e 32, descritos no Anexo I do Edital, visto a constatação da necessidade de atualização das especificações tecnológicas dos itens 17 e 18, bem como a constatação de equívoco na descrição dos itens 29, 30, 31 e 32.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 364/2018 em relação aos itens 17, 18, 29, 30, 31 e 32, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003408, que visa o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para os hospitais do Estado;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais serviços de locação constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DESPACHO - 8/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 368/2018 - Processo Administrativo nº 2018/30550/003078, visa o registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares (curativos) para os hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Distribuição, para cancelar os itens 04, 05, 07 e 08 descritos no Anexo I do Edital, visto a constatação da necessidade de reavaliar o descritivo dos mesmos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 368/2018 em relação aos itens 04, 05, 07 e 08 descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003078, que visa o registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares (curativos) para os hospitais do Estado;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DESPACHO - 10/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 210/2018 - Processo Administrativo nº 2015/30550/005953, visa a seleção de empresa(s) para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para as unidades Hospital Maternidade Dona Regina e Hospital Regional de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO que o certame teve a sessão iniciada em 13/11/2018 no sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br), estando na fase de habilitação das empresas;

CONSIDERANDO o Despacho nº 232/2018/SES/SAEL/DI/ENGCLIN, de lavra de Gerência de Engenharia Clínica, que solicitou o cancelamento do item 4, descrito no Anexo I do edital, sob a justificativa de que há necessidade de adequação no descritivo do produto;

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2018 em relação ao item 4, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/005953, que visa a seleção de empresa(s) para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais produtos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 11/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 387/2018 - Processo Administrativo nº 2018/30550/003218, visa o registro de preços para aquisição de leites UHT e fórmulas infantis para os hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Distribuição, para cancelar os itens 14, 15 e 16 descritos no Anexo I do Edital, visto a constatação da necessidade de reavaliar o descritivo dos mesmos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 387/2018 em relação aos itens 14, 15 e 16 descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003218, que visa o registro de preços para aquisição leites UHT e fórmulas infantis para os hospitais do Estado;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais produtos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 136/2018

PROCESSO: 2017.30550.003121

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 136/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, AO CONTRATO Nº 136/2018, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E COMPROVADA A VANTAJOSIDADE, NOS TERMOS DA LEI.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

SIGNATÁRIOS - RENATO JAYME DA SILVA: - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3427/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 03.578.434/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	3.276	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, ANTIACARO, COM ZIPER EQUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL.	PEGASUS	R\$ 18,97	R\$ 62.145,72
12	1.092	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO, ANTIACARO, COM ZIPER EQUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL.	PEGASUS	R\$ 18,97	R\$ 20.715,24
VALOR TOTAL					R\$ 82.860,96	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 03.578.434/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3427/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 249/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	164	UNIDADE	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MINIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS, DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 200 CM X 90 CM LARGURAE 6 CM ALTURA, CONTEDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORÇA E MANGUEIRA DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	AIR PLUS	R\$ 587,60	R\$ 96.366,40
VALOR TOTAL					R\$ 96.366,40	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3427/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 249/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME - CNPJ: 24.774.241/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	54	UNIDADE	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MINIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS, DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 200 CM X 90 CM LARGURAE 6 CM ALTURA, CONTEDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORÇA E MANGUEIRA DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	AIR PLUS	R\$ 655,00	R\$ 35.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.370,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 24.774.241/0001-56

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3427/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 249/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POLIPRO ESPUMAS E COLCHÕES LTDA - ME
CNPJ: 28.042.169/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	2.457	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	POLIPRO	R\$ 161,00	R\$ 395.577,00
8	819	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	POLIPRO	R\$ 161,00	R\$ 131.859,00
VALOR TOTAL					R\$ 527.436,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

POLIPRO ESPUMAS E COLCHÕES LTDA - ME
CNPJ: 28.042.169/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3427/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 249/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - CNPJ: 09.174.668/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	34	UNIDADE	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM DIÂMETRO X 60 CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	VITTALEX	R\$ 94,90	R\$ 3.226,60
9	1.853	UNIDADE	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D-23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.	VITTALEX	R\$ 64,50	R\$ 119.518,50
10	617	UNIDADE	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D-23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.	VITTALEX	R\$ 64,50	R\$ 39.796,50
13	1.008	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 a 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO.	VITTALEX	R\$ 275,00	R\$ 277.200,00

14	336	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 a 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUEACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO.	VITTAFLX	R\$ 275,00	R\$ 92.400,00
15	67	UNIDADE	CUNHA TRIANGULAR COM ESTRUTURA DE ESPUMA ORTOPEDICA DE ALTA RESISTENCIA, IMPERMEAVEL, REVESTIDO POR COURVIM, TAMANHO: COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA DE 40 CM, ALTURA DE 30 CM.	VITTAFLX	R\$ 75,00	R\$ 5.025,00
VALOR TOTAL					R\$ 537.166,60	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 249/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3427, conforme segue:

CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 03.578.434/0001-61, o valor adjudicado R\$ 82.860,96.

VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 537.166,60.

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 24.774.241/0001-56, o valor adjudicado R\$ 35.370,00.

POLIPRO ESPUMAS E COLCHÕES LTDA - ME
CNPJ: 28.042.169/0001-23, o valor adjudicado R\$ 527.436,00.

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08, o valor adjudicado R\$ 96.366,40.

O valor total adjudicado R\$ 1.279.199,96. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 303/2018 - Processo Administrativo Nº 2014/30550/3306, conforme segue:

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 2.374,75.

PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.164.113/0001-25, o valor adjudicado R\$ 10.790,70.

O valor total adjudicado R\$ 13.165,45. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, LYBNA MARQUES PESSOA, Escrivã de Polícia, matrícula 1272250-2, da Diretoria de Polícia da Capital para o Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 10/12/2018.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: BRUNO COELHO MENDES, matrícula nº 1052624-1, CAP QOPM, ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula nº 624916-1, CAP QOPM, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 110/2018, referente ao fornecimento contínuo de peças, componentes, acessórios e ferramentas para aplicação nos procedimentos/inspeções de célula motor do helicóptero modelo AS 350B3 PLUS (esquilo), N/S1, matrícula PR-SST, pertencente e operada por esta Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os servidores: Presidente da Comissão FÁBIO JUNIO BONFIM DA SILVA, matrícula nº 1019937-1, 2º SGT QPPM, HELDON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 854284-1, 3º SGT QPPM, JOSÉLIO ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 924146-2, Agente de Polícia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11192771-1, Assistente Administrativo, MARCELO ABDALA DE SOUZA, matrícula nº 201800-3, Diretor de Informática e Telecomunicações, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 105/2018, referente à prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia - Padrão I, matrícula nº 845131-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 311/2018 - DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, CLÁUDIO EUSTÁQUIO BASTOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 789115-2, da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2018.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 325/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, com efeito retroativo a 07/01/2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao Escrivão de Polícia EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR, matrícula nº 1067737-1, no período compreendido entre os dias 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 436, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.749, de 21 de novembro de 2016.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 041, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 006/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/01/2019, 11 (onze) dias das férias do Agente de Polícia MARCELO VIEIRA COIMBRA, matrícula nº 799194-2, no período compreendido entre os dias 08/01/2019 a 18/01/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI Nº 38 - CSS, de 08 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 5.028 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que manteve no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, o servidor mencionado adiante;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 011/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º LOTAR, em razão da necessidade de serviço, ADALMIR MENDES CARMO, Agente de Polícia Civil - Padrão I, matrícula nº 1047094-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Luzimangues/Porto Nacional - TO, com efeito retroativo a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 004/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter especial, ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, Delegado de Polícia de Segunda Classe, matrícula nº 11139129-2, para presidir o Inquérito Policial nº 0003599-43.2016.827.2722 (E-proc) e prosseguir nas investigações até concluí-lo.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 005/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter especial, ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, Delegado de Polícia de Segunda Classe, matrícula nº 11139129-2, para presidir o Inquérito Policial nº 0011050-85.2017.827.2722 (E-proc) e prosseguir nas investigações até concluí-lo.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 005/2019-DPCM, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao Agente de Polícia IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, matrícula nº 838977-1, no período compreendido entre os dias 18/01/2019 a 1º/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 155, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.078, de 26 de março de 2018.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, publicada na edição nº 5.276 do Diário Oficial, de 11 de janeiro de 2019, que DESIGNOU, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2019, VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606240-1, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Novo Acordo, bem como, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em São Félix do Tocantins, Lagoa do Tocantins e Santa Tereza do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 001/2019/CGPJ/TO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2019, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "i", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência..."; bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Verificação Preliminar - SGD. Nº: 2017/31000/002013, na qual constam que os fatos ocorreram na cidade de Araguaína/TO;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 002/2019/CGPJ/TO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2019, com o objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, inciso I, alínea "a", c/c o art. 91, inciso IV; art. 92, inciso II, alínea "f" e inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006, os quais, respectivamente, reza sic: "a inobservância dos deveres funcionais, quando do fato não resulte transgressão à qual seja aplicada sanção mais grave..." c/c "residir no local onde exerce o cargo ou, mediante autorização expressa do Secretário de Estado da Segurança Pública, em localidade vizinha, se não acarretar inconveniência ao serviço..."; "faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade imediatamente superior a impossibilidade de comparecer ao órgão de trabalho, salvo por motivo justo..."; e, "praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial..." bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Verificação Preliminar - SGD. Nº: 2018/31001/000130, na qual constam que os fatos ocorreram na cidade de Paraíso do Tocantins/TO;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/2019/CGPJ/TO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2019, com o objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, inciso II, alínea "i", da Lei nº 1.654/2006, os quais, respectivamente, reza sic: "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência..." bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Verificação Preliminar - SGD. Nº: 2018/31000/003664, na qual constam que os fatos ocorreram na cidade de Araguatins/TO;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2019/CGPJ/TO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2019, com o objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, os quais, respectivamente, reza sic: "negligenciar na guarda de objetos pertencentes ao órgão de trabalho, que em decorrência da função ou para o seu exercício lhes tenham sido confiados, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem..." bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Verificação Preliminar - SGD. Nº: 2017/31000/001788, na qual constam que os fatos ocorreram na cidade de Palmas/TO;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 005/2019/CGPJ/TO, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2019, com o objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, inciso II, alínea "k", da Lei nº 1.654/2006, os quais, respectivamente, rezam sic: "Negligenciar na guarda de pessoa legalmente presa ou submetida à medida de segurança, possibilitando a ocorrência de fuga..." bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 900/2018 - 6ª DRPC - SGD: 2018/31009/069532, na qual constam que os fatos ocorreram na cidade de Paraíso do Tocantins/TO;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/2019/CGPJ/TO, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2019, com o objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.654/2006, os quais, respectivamente, rezam sic: "a inobservância dos deveres funcionais, quando do fato não resulte transgressão à qual seja aplicada sanção mais grave..." bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos da Investigação Preliminar nº 134/2007- SGD: 2017/31000/003397, na qual constam que os fatos ocorreram na cidade de Arraias/TO;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2018/CGPJ/TO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 097/2018, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "k", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "negligenciar na guarda de pessoa legalmente presa ou submetida à medida de segurança, possibilitando a ocorrência de fuga..."; bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Verificação Preliminar - SGD. Nº: 2018/31000/003461, na qual constam que os fatos ocorreram na cidade de Palmas/TO;

II - Convocar a Drª Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2313/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora POLLYANNA ALVES DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 933184-2, no período compreendido entre os dias 04/12/2018 a 02/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

TERRATINS**PORTARIA TERRAPALMAS-TERRATINS Nº 09/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Estabelece normas e procedimentos para cobrança de emolumentos relativos a serviços eventuais e outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS-TERRATINS, indicado para o cargo conforme Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 5 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TERRAPALMAS - TERRATINS;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a cobrança de emolumentos relativos a serviços eventuais realizados no âmbito da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas - Terratins e fixar os respectivos valores constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Para aplicação das normas e procedimentos instituídos por esta Portaria, consideram-se serviços eventuais aqueles especificados no Anexo Único, cuja solicitação do Cliente-Cidadão seja por meio de requerimento protocolizado na Gerência da Gestão do Atendimento - GGA e endereçado ao Diretor - Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas - Terratins.

§1º O Requerimento de que trata o “caput” deste artigo deve necessariamente ser apresentado pelo proprietário do imóvel, ou por procuração de fé pública, constando obrigatoriamente o nome e a qualificação do interessado, número do telefone e/ou e-mail correspondentes, além de cópia dos documentos pessoais e complementares autenticados em cartório, sendo o termo protocolizado somente após o pagamento dos respectivos emolumentos.

§2º Os documentos solicitados deverão ser pagos obedecendo aos valores constantes no Anexo Único a esta Portaria por meio de Boleto Bancário e a entrega do (s) serviço (s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo.

§3º É isento da cobrança dos emolumentos estabelecidos nesta Portaria o Cidadão-Cliente:

I - beneficiado anteriormente pela Lei nº 836/1996 e Lei nº 1.685/2006 e que não tenha comercializado seu imóvel, por meio de contratos de cessões de direitos ou doações;

II - requerente em declaração de hipossuficiência à isenção dos emolumentos, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e da Lei Nº 1.060/50;

III - Idoso com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, comprovando renda não superior ao salário mínimo, cuja isenção das taxas do anexo único seja por requerimento ao diretor presidente desta companhia.

Art. 3º Fica estipulado o valor inicial para cópias reprográficas o pagamento de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), e o valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por reprodução acima de 10 (dez) cópias.

§1º Fica isento do pagamento da taxa, acima descrita, a solicitação de até 10 (dez) cópias reprográficas, quando solicitadas por requerimento.

Art. 4º Os requerimentos dos serviços especificados nesta Portaria, ressalvados os referentes a Cálculo e Recálculo de Saldo Devedor de Imóveis; Certidão de Propriedade; Cópias Reprográficas e Revalidação de Autorização de Escritura; serão submetidos a vistoria pela Gerência de Fiscalização e Vistoria - GEFIS, cujo Laudo de Vistoria “in loco” conterá Relatório Circunstanciado, fotografias datadas e assinatura do profissional habilitado.

Art. 5º Os valores constantes no Anexo Único serão reajustados anualmente, considerada a variação percentual do salário mínimo vigente no País.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

PORTARIA TERRAPALMAS - TERRATINS Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	Valor por unidade R\$
Cálculo e Recálculo de Saldo Devedor de Imóveis	82,00
Certidão de Quitação do Imóvel	37,00
Certidão de Propriedade	47,00
Cópias Reprográficas	0,40
Declaração para ligação de água e energia elétrica	37,00
Revalidação de Autorização de Escritura	1.360,00
Serviços Administrativos para Transferência de Imóveis a Terceiros, anexar contratos ou cessão de direito em processo de transferência	660,00
Vistoria “in loco” com respectivo Laudo	110,00
Segunda via de boleto bancário “por unidade”	7,00

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o Assistente de Defensoria Pública LUCAS FERREIRA CUNHA, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/01/2019 a 31/01/2019, das férias do servidor RODRIGO MARQUES PIMENTEL, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080333, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 06/05/2019 a 16/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos catorze dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/01/2019 a 26/01/2019, das férias do servidor GLEDSON GUEDES DE SOUSA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908211-5, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 07/01/2019 a 26/01/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/03/2019 a 20/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos catorze dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

PROCESSO Nº: 18.0.00000987-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico nº 27/2018, por um período de 12 meses,
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4/2019, expedido pelo Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins,

FORNECEDORES REGISTRADOS: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (CNPJ 02.176.635/0001-70), vencedora no item 14, pelo valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F (CNPJ 11.114.463/0001-09), vencedora no item 21, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); SEIKE & MONTEIRO LTDA (CNPJ 11.184.290/0001-97), vencedora no item 13, pelo valor total de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais); GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA (CNPJ 12.622.028/0001-40), vencedora nos itens 2, 5 e 9, pelo valor total de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais); BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI (CNPJ 22.238.694/0001-32), vencedora no item 20, pelo valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais); JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI (CNPJ 85.086.197/0001-86), vencedora nos itens 18 e 19, pelo valor total de R\$ 7.168,20 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), e RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (CNPJ 27.232.288/0001-86), vencedora nos itens 1, 6, 7, 8, 11, 15, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 61.844,20 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.2036

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30; 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

SIGNATÁRIOS: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Estellamaris Postal; PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - Daniel Franceschi Silva; GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F - Maryanne de Assunção Sampaio da Costa; SEIKE & MONTEIRO LTDA - Victor Seike Monteiro; GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA - Gleidston Gomes Baciliere; BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI - Gabrielle Garcia Bernardes; RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - Renato Ribeiro Braga; JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI - Rosana Cristina Nicolini de Santa.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000003304-9.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Dayana Jéssica da Silva.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 19/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Dayana Jéssica da Silva - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000003029-5.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Nathaly Eduarda Gomes Cavaleiro.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 19/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Nathaly Eduarda Gomes Cavaleiro - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002019-2.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Thainara Cristina Barros da Silva.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 09/01/2019.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Thainara Cristina Barros da Silva - Voluntária.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - 3ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 2018007512. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 305 Sul, na Quadra 1304 Sul, no Jardim Aurenny III do Setor Noroeste e na Avenida D do Jardim Aurenny III, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no Parecer Técnico SEISP Nº 002/2019/SUPOBRAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nas páginas 892/899 dos autos, a Comissão de Licitação decidiu: CLASSIFICAR as empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME para os lotes 01, 02 e 03, e VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME para o lote 04 por atenderem as exigências do edital. Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME, para os Lote 01 com valor total de R\$ 105.558,37 (Cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), Lote 02 com valor total de R\$ 219.574,22 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e Lote 03 com valor total de R\$ 45.833,28 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) e VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, para o Lote 04 com valor total de R\$ 97.698,58 (Noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANGICO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Angico, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 28 de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por ITEM, Prestação de serviços diversos de recapagem e duplagem de pneus da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Angico - TO. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 14 de janeiro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo portal de transparência do município.

Angico - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:30 do dia 28 de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por ITEM, Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao consumo na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em comprimento ao PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar) pelo o ano de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 14 de janeiro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo portal de transparência do município.

Angico - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 003/2019/PMA, objetivo a Contratação de Prestação de Serviços de Locação de um veículo, com capacidade acima de 48 pessoas, para transportar os alunos da faculdade no período matutino e noturno e outras viagens de eventos sociais, tais como: quilombolas, jogadores e outros. Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Em atendimento do exercício de 2019. Às 09h00min do dia 28 de janeiro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 15 de Janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 004/2019, objetivo: Visando a futura Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 08h00min do dia 28 de janeiro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a Tomada de Preço de nº 002/2019/PMA. Objetivo: Contratação de pessoa física ou jurídica para atuar em processos de recuperação e aumento de arrecadação de valores referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN em favor do Município de Aragominas - TO. Abertura 31 de janeiro de 2019, às 08:00 horas.

Tomada de Preço de nº 001/2019/PMA. Objetivo: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de recuperação de créditos tributários no tocante a TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), TLL (Taxa de Licença e Localização) e TLA (Taxa de licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel estabelecida no Município de Aragominas - TO. Abertura 31 de janeiro de 2019, às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 005/2019/PMA, processo nº 008/2019/PMA. Objetivo: Registro de Preço para a Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Referente ao ano de 2019. Abertura 28 de janeiro de 2019, às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 15 de Janeiro de 2019.

NATALÍCIA GOMES MARTINS
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 002/2019/FMS. Objetivando a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Às 12h00min do dia 28 de janeiro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 15 de Janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUANÃ**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO**

A Câmara Municipal de Araguanã - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de Tomada de Preço no seguintes objeto:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019: Objetivando a contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em serviços de Contabilidade Pública, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Araguanã - TO, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 31 de janeiro de 2019 às 15h00min.

O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3428-1121, ou na Rua do Colégio Tiradentes, s/n, Centro, Araguanã - TO.

Araguana - TO, 15 dias de Janeiro de 2019.

JOEL CÂMARA COSTA
Presidente da CPL

ARAGUATINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Araguatins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão magnético via WEB de auxílio a abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, no sistema informatizado e integrado através de uma rede de postos credenciados, com abertura das propostas previstas para o dia 30 de janeiro de 2019, às 08:30 horário local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão magnético via WEB de auxílio alimentação, no sistema informatizado e integrado através de uma rede de supermercado credenciados, com abertura das propostas previstas para o dia 30 de janeiro de 2019, às 10:30 horário local. Informações pelo fone (63) 3474-3070.

Araguatins - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO. Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços no transporte de alunos que residem na zona rural para as escolas municipais deste Município, por um período estimado de 200 dias letivos. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 29 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/ Decreto Municipal nº 002/2018

CACHOEIRINHA**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores, e Lei 10.520/2002, às 08h00min, dia 29 de janeiro de 2019, na sala de reuniões situada à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos, material de limpeza, higiene e utensílios para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, e os Fundos Municipais de Saúde e Educação, válido por 12 (doze) meses. Os interessados poderão obter o edital na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, Cachoeirinha - Tocantins na sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha /TO, das 07h00 às 13h00, ou no www.cachoeirinha.to.gov.br Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores, e Lei 10.520/2002, às 11h00min, dia 29 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da CPEP, situada à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019, tipo menor preço por item, contratação de prestação de serviços profissionais para saúde, Educação e Assistência Social para o município de Cachoeirinha/TO, conforme quantidade e especificações anexas ao presente certame. Os interessados poderão obter o edital na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, na sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha /TO, das 07h00 às 13h00, ou no www.cachoeirinha.to.gov.br. Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

CAMPOS LINDOS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATOS DOS EDITAIS DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizou as licitações na modalidade de Pregão Presencial nos seguintes objetos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019: Contratação de locação de veículo destinada a suprir as necessidades junto ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 28 de janeiro de 2019 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019: Contratação de prestação de serviços assessoria legislativas diversas, locação e manutenção de softwares para o sistema de contabilidade pública integrada e prestação de serviços de assessoria contábil, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 28 de janeiro de 2019 às 11h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019: Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 28 de janeiro de 2019 às 14h30min.

Os Editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMCL, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal de Campos Lindos - TO.

Campos Lindos - TO, 11 de janeiro de 2019.

Wagner Resplandes de Moraes
Vereador Presidente

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2019 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019 E LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 32 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, EM APOIO AO ENSINO SUPERIOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE GURUPI - TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 15 de janeiro de 2019.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2019 - Dia 29 de janeiro de 2019 às 10:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Pará, nº 170, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, ou no site: www.doisirmaos.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação. Processo licitatório nº 005/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município. Data: 29/01/2019. Horário: 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação. Processo licitatório nº 001/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. Data: 29/01/2019. Horário: 14h00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

GUARAI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra remanescente, visando a conclusão da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, objeto do Contrato de Repasse nº 776290/2012/MDS/FNASC/CAIXA, processo nº 1001803-08. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08:00 horas do dia 31/01/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: www.guarai.to.gov.br ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

LUZINÓPOLIS**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
CONTRATADO: CONTENG CONTABILIDADE E ENGENHARIA EIRELI - ME. CNPJ: 17.26.628.400/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em especializados de contabilidade pública junto a Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2018
Valor Global: R\$ 282.100,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e cem reais).
DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2019
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.123.0004.2-009, Elemento de despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araújo - Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 10 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

NOVA ROSALÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019**

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. Processo Administrativo nº: 252/2018, de 29 de novembro de 2018. Modalidade de Licitação nº. Tomada de Preços nº. 003/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Pavimentação asfáltica tipo TSD com sargeta, meio-fio, calçadas e sinalização horizontal e vertical nas Ruas e Avenidas de Nova Rosalândia-TO, nos termos do Contrato de Repasse nº 850962/2017/MCIDADE/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA. Execução de obra com fornecimento de mão de obra e matéria prima conforme projetos básicos de engenharia. Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.15.451.0103.1.016, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte de recurso: 70. Empresa/Contratada: Porto Engenharia LTDA-ME, CNPJ (MF) nº. 08.952.134/0001-14, situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Qd. 05, Lt. 01, na cidade de Nova Rosalândia - TO, CEP: 77.495-000. Valor Total do Contrato: R\$ 512.802,27 (quinhentos e doze mil e oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos). Número do Contrato: Contrato Nº 001/2019 de 14 de janeiro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 14/01/2019.

Nova Rosalândia - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES - EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF: 757.862.651-53, Valor Total: R\$ 466.246,85 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF: 133.432.461-15, Valor Total: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura

Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF: 019.950.051-77, Valor Total: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 729.699.205-06, Valor Total: R\$ 823.498,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF: 613.380.791-15, Valor Total: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na Praça da Matriz, Nº 192, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 2.175,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz nº 216, Qd. 18, Lt. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF: 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 10.220,00 (Dez Mil e Duzentos e Vinte Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF: 871.809.361-20, Valor Total: R\$ 142.646,25 (Cento e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na Qd. 412 NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF: 838.796.763-72, Valor Total: R\$ 194.974,70 (Cento e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.474.572.0001-94, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Sec. Ex. de Gestão, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DAS. ILDEBRAND, portador do CPF: 977.798.221-68, Valor Total: R\$ 305.891,40 (Trezentos e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES - EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF: 757.862.651-53, Valor Total: R\$ 136.319,35 (Cento e Trinta e Seis Mil Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF: 133.432.461-15, Valor Total: R\$ 11.125,00 (Onze Mil Cento e Vinte e Cinco Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

ANA PAULA RODRIGUES ALVES VAZ
GESTORA DO FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF: 019.950.051-77, Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal

de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 729.699.205-06, Valor Total: R\$ 282.668,60 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF: 613.380.791-15, Valor Total: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2018.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na Praça da Matriz, Nº 192, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz, nº 216, QD. 18, LT. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF: 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 4.510,00 (Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF: 871.809.361-20, Valor Total: R\$ 75.307,86 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde

de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na Q 412 NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF: 838.796.763-72, Valor Total: R\$ 9.057,35 (Nove Mil e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis TO, representado por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DA S. ILDEBRAND, portador do CPF: 977.798.221-68, Valor Total: R\$ 31.462,80 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES - EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF: 757.862.651-53, Valor Total: R\$ 316.294,80 (Trezentos e Dezesesseis Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF: 133.432.461-15, Valor Total: R\$ 5.220,00 (Cinco Mil Duzentos e Vinte Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF: 019.950.051-77, Valor Total: R\$ 75.618,52 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos,

para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 729.699.205-06, Valor Total: R\$ 347.230,50 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF: 613.380.791-15, Valor Total: R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na Praça da Matriz, Nº 192, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 398.208.236-68, Valor Total: R\$ 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz, nº 216, QD. 18, LT. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF: 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 3.493,50 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF: 871.809.361-20, Valor Total: R\$ 74.469,16 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza /

higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na Q 412 NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF: 838.796.763-72, Valor Total: R\$ 160.584,40 (Cento e Sessenta Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.5204950001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DAS ILDEBRAND, portador do CPF: 977.798.221-68, Valor Total: R\$ 226.391,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Um Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-EPP - CNPJ: 05.389.419/0001-09, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS, portador do CPF: 757.862.651-53, Valor Total: R\$ 331.466,95 (Trezentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME - CNPJ: 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, portador do CPF: 133.432.461-15, Valor Total: R\$ 13.530,00 (Treze Mil Quinhentos e Trinta Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ELIAS SANTOS LOBEU - ME - CNPJ: 26.924.579/0001-72, estabelecida na RUA 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ELIAS SANTOS LOBEU, portador do CPF: 019.950.051-77, Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de

recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.244.507/0001-04, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 729.699.205-06, Valor Total: R\$ 221.397,55 (Duzentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME - CNPJ: 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 715, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo Sr(a). ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF: 613.380.791-15, Valor Total: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2018.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.682.636/0001-14, estabelecida na Praça da Matriz, nº 216, QD. 18, LT. 06, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). ROBERTO CARLOS M. DOS SANTOS, portador do CPF: 018.804.881-24, Valor Total: R\$ 11.503,50 (Onze Mil Quinhentos e Três Reais e Cinquenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: MARINA GUEDES MILHOMEM - ME - CNPJ: 10.620.182/0001-57, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 730, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, portador do CPF: 871.809.361-20, Valor Total: R\$ 103.784,56 (Cento e Três Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI - CNPJ: 01.235.908/0001-47, estabelecida na Q 412 NORTE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MANOEL RICHARD NEVES PEREIRA, portador do CPF: 838.796.763-72, Valor Total: R\$ 100.906,50 (Cem Mil Novecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de

toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229.0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.446.768/0001-51, estabelecida na AV. PARA, CENTRO, GURUPI-TO, neste ato representado pelo Sr(a). ERLANDSON BRAZ DAS. ILDEBRAND, portador do CPF: 977.798.221-68, Valor Total: R\$ 158.218,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Dezoito Reais). DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo em geral: Inflamáveis, Alimentícios, Carnes / Frios / embutidos, limpeza / higiene pessoal, descartável, consumo, pedagógicos, expediente, material esportivo / Serviços de recargas de toners / cópias / encadernamentos e brinquedos / materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis e demais Secretarias Vinculadas no uso do exercício 2019, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Conta Reserva de 25%, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 018/2018.

Palmeirópolis - TO, 11 de Janeiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos, recreativos, didáticos e premiações. Solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Educação, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 01/02/2019 às 08h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 002/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de Serviços de locação de veículo, sob regime de fretamento contínuo, com quilometragem livre para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 31/01/2019 às 08h00min.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Contratação de profissionais de atuação na área da saúde para prestação de serviços nas áreas de enfermagem, assistência social, fisioterapia, odontologia, psicologia e medicina para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme Solicitação do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 30/01/2019 às 08h00min.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 043/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de Petróleo, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, e de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 31/01/2019 às 10h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco-TO através do site oficial do município: <http://paudarco.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail: cpupaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 14 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PIRAQUÊ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Educação de Piraquê - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 001/2019, do tipo Menor Preço Lote (ROTA), na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 25/01/2018, às 09h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino no município de Piraquê-TO, no exercício de 2019. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Educação de Piraquê - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 002/2018, do tipo Menor Preço Global, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 25/01/2019, às 11h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinado à merenda escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino no município de Piraquê-TO, no exercício de 2019. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219. Piraquê - TO, 11 de Janeiro de 2019. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro.

RECURSOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação Pregão Presencial 002/2019, tipo menor preço por item, visando a locação de veículos destinados ao transporte escolar, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de janeiro de 2019, às 09h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Osmar Celestino dos Santos
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sandolândia - TO, por meio de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto 005/2019 comunica aos interessados que os Pregões Presenciais nº 024/2018 e 025/2018 - SRP foram cancelados, tendo em vista que os mesmos não atenderam o disposto no art. 11, do Decreto nº 3.555/2000. Sendo assim, haverá um novo certame licitatório por meio do Pregão Presencial nº 001/2019 - Sistema de Registro de Preço - no dia 28 de janeiro de 2019, às 7h30m, para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO; e Pregão Presencial nº 002/2019 - Sistema de Registro de Preço - no dia 28 de janeiro de 2019, às 13h00mm, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO. Os Editais poderão ser solicitados por meio do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 14 de Janeiro de 2019.

LAIANE PERES MELLO
Pregoeira/Decreto 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, através da Pregoeira Municipal, torna público aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro às 16:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - FME, do tipo MENOR PREÇO POR ROTA; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA - TO PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019. O Edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 14 de Dezembro de 2018.

LAIANE PERES MELLO
Pregoeira/Decreto 005/2019

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, para exercício financeiro de 2019, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FME - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 29/01/2019 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de São Valério. Data: 29/01/2019 às 14h30min.

Editais e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (63) 33591433.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 1.078.055,00 - DATA: 20/07/2016 - HORAS: 14:00 - SEDE: FAZENDA TAQUARY, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA-TO - PRESENÇA: CARTA CONVITE DE 12/07/2016 - MATÉRIA: - "a", Re-Ratificação dos atos da AGO de 30/04/2016 referente aos Relatórios das Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31/12/2015, distribuindo cópias aos presentes do relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, para a apreciação dos presentes, devidamente auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.659, à página 49, do dia 11/07/2016 e no Jornal Folha Capital n. 76, do dia 07/07/2016 à página 04 - Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17606376 em 21/07/2016. Inês Carmo de Souza Salgado - Secretária Geral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 1.078.055,00 - DATA: 28/04/2017 - HORAS: 08:00 - SEDE: FAZENDA TAQUARY, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA - TO - PRESENÇA: CARTA CONVITE DE 01/04/2017 - MATÉRIAS: - "a" - Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4844, página 49, do dia 10/04/2017 e no Jornal Folha Capital nº 112, dia 08/04/2017, página 10; "b", Através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir; "c", Não fixou os honorários do Diretor Presidente e Diretor Administrativo Interino, o mesmo abdicou em razão da empresa não obter lucro no exercício. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17608294 em 12/05/2017. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 1.078.055,00 - DATA: 30/04/2018 - HORAS: 08:00 - SEDE: FAZENDA TAQUARY, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA - TO. - PRESENÇA: CARTA CONVITE DE 01/04/2018 - MATÉRIA - "a", Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31/12/2017, relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, devidamente auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5062, página 59, do dia 01/03/2018 e no Jornal Folha Capital nº 154, do dia 05/03/2018, página 10. "b", Através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. "c", ELEIÇÃO DA DIRETORIA para o próximo triênio com mandato de 01/05/2018 até 30/04/2021, sendo reeleito para DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. ANTONIO MACHADO FERNANDES, brasileiro, natural de Goiânia, Estado de Goiás, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG nº 222.804-SSP/GO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.826.221-34, residente em Palmas-TO, e para DIRETOR ADMINISTRATIVO, não foi indicado nenhum dos presentes, ficando vago até a próxima eleição, que será ocupado interinamente pelo Diretor Presidente ora eleito. Discutida e aprovada a matéria, a mesma foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 20180122711 em 06/08/2018. Erian Souza Milhomem - Secretário Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA - ME, nome fantasia AUTO POSTO CONFIANÇA, CNPJ nº 09.623.189/0001-43, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rua 14 de Dezembro, nº 330, Lote 19, Quadra K, Loteamento Dom Orione, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO INDAIA II EIRELI-ME- ME CNPJ: 19.404.894/0001-03, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na AV. ANTONIO VALERIO PINTO, QD. 01, S/N, CENTRO, SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Vitoria III, CNPJ: 06.289.699/0004-80, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito no distrito de Taquaruçu, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Vitoria III, CNPJ: 06.289.699/0004-80, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Mudança de Titularidade, de Petrovale II para Auto Posto Vitoria III, sito na Avenida São Sebastião, s/nº, Quadra 87, Lote 01A, Taquaruçu, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO VIDOTTI CPF: Nº 742.667.059-72 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura em PARTE DA FAZENDA POÇO DANTA, LOTEAMENTO TUPIRAMA denominada FAZENDA SÃO LUIZ, em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor Paulo Augusto Zingoni, inscrito no CPF:172.264.496-68 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional/TO, as Licenças de Instalação, Prévia e Operação, para atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Dona Iracema, Rodovia TO-050 Km-05, Zona Rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema - TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PETROLIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- ME CNPJ: 36.999.985/0001-58, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na AVENIDA ARAGUAINA, S/N, CENTRO, GOIATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO DISP.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLENAALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ. 10.198.974/0001-85, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS - a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade Frigorífico - abate de bovinos e Preparação de subprodutos do abate com endereço na Rodovia BR-153, Km 493, S/Nº, Setor Industrial, no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Edwaldo de Paulo Peres, portador do CPF nº 042.185.231-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de bovinocultura na Fazenda Serra Verde I, situada na zona rural do município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MARIA ALVES CPF 618.063.151-59, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), para a atividade de PECUÁRIA, com endereço na FAZENDA SOL GOIANO PARTE, localizada no município de ARRAIAS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade - Posto de Abastecimento, São Bento do Tocantins - TO. Responsabilidade Técnica Junimara Sarmento Chaves - Engenheira Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade - Produção de Carvão - UPR São Martinho, São Bento do Tocantins - TO. Responsabilidade Técnica Junimara Sarmento Chaves - Engenheira Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO), no uso de suas atribuições estatutárias, isto é, o artigo 18, inciso II, do estatuto da categoria, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 01/02/2019 às 19:00 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 19:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com o estatuto da Entidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Posse da diretoria executiva e conselho fiscal para o triênio 2019 / 2021.

Palmas - TO 15 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ 10.770.459/0001-28.

A Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2019, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, nos seguintes horários em primeira convocação: 18h30min para os empregados em edifícios e condomínios, residenciais, comerciais e mistos, verticais ou horizontais e em condomínios de shopping center's, e em galerias no Estado do Tocantins; e às 19h30min para os empregados em imobiliárias, empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais no Estado do Tocantins, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura do edital convocatório;
- Elaboração, discussão e aprovação das respectivas pautas de reivindicações a serem remetidas às respectivas representações patronais, visando efetivação das CCT's;
- Votação para a aprovação das aludidas pautas;
- Autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordos administrativos, com a assinatura de CCT's, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que sejam ajuizados os competentes Dissídios Coletivos;
- Deliberar sobre a taxa negocial, contribuição sindical e contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c os arts. 545; 513, alínea "e", e 462, todos da CLT, e, ainda, o art. 8º da Convenção 95 da OIT; Lei nº 13.467/17; a ADI/STF nº 5794; o Enunciado 38/2017 da ANAMATRA; e a Resolução 01/2018 do CONALIS;
- Assuntos gerais da categoria.

Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Palmas - TO, 15 de janeiro de 2019. Ass. Sandra Maria Silveira Jorge, CPF: 722.679.927-87 - Presidente do SINDICON-TO.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO
CNPJ Nº 33.205.055/0001-97 - CÓDIGO SINDICAL 00.563.701.88954-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO NOTIFICA todas as cooperativas a procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal do ano de 2019, devida a esse sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este Edital deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2019, sob pena das cominações legais. Base legal: arts. 600 e 605, CLT.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2019

Valor-base: R\$ 171,92 (cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2019						
Valor-base: R\$ 171,92						
Linha	Classe de capital social (R\$)			Alíquotas	Parcela a adicionar	
1	de	R\$ 0,01	a	R\$ 12.894,00	Contribuição Mínima	R\$ 103,15
2	de	R\$ 12.894,01	a	R\$ 25.788,00	0,8	-
3	de	R\$ 25.788,01	a	R\$ 257.880,00	0,2	R\$ 154,73
4	de	R\$ 257.880,01	a	R\$ 2.578.800,00	0,1	R\$ 412,61
5	de	R\$ 2.578.800,01	a	R\$ 137.536.000,00	0,02	R\$ 21.043,01
6	de	R\$ 137.536.000,01	a	"em diante"	Contribuição Máxima	R\$ 48.550,21

Palmas - TO, 09 de Janeiro de 2019.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Diretoria Executiva da Federação Espírita do Estado do Tocantins - FEETINS, Sra. Leila Ramos, obedecendo às disposições estatutárias, conforme Art. 14, item "I", CONVOCA todos os Participantes Organizados Efetivos e Fundadores para a Reunião Ordinária da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 17 de Fevereiro de 2019, às 08h, em sua sede, para deliberar sobre alterações no Estatuto Social e Eleição e Posse do Conselho Deliberativo da FEETINS.

Palmas - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Leila Ramos
Presidente



SECETO - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria comercial, no âmbito de jurisdição deste Sindicato, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 26 de Janeiro de 2019, sábado, às 15h em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 16h em segunda e última convocação, com qualquer número de comerciários presentes, em sua sede situada na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 40/41, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Tomar conhecimento e valor sobre a aprovação, ou não, da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL para o exercício de 2019, de natureza tributária, a ser descontada de todos os trabalhadores integrantes das categorias profissionais de nossa representação sindical, associados ou não ao Sindicato, conforme disposto no art. 8º, inciso IV e artigo 149 da Constituição Federal, e artigos 545, 578, 579, 582 e 583, da CLT, servindo a deliberação da assembleia geral extraordinária, na hipótese de sua aprovação, como prévia e/ou autorização ao desconto da Contribuição Sindical da folha de pagamento dos participantes da categoria em favor do sistema sindical, obedecendo o critério de distribuição estabelecido pela Lei 11.648, de 31/03/2008; Autorização para o sindicato, na forma do art. 545 da CLT, notificar os empregadores, comunicando a expressa autorização para o desconto da contribuição sindical e o recolhimento em guia própria junto à Caixa Econômica Federal.

2) Eleger Delegados e Suplentes para participar do 10º Congresso Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT/ CONTRACS;

3) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente